

QUEM DEFENDEU O BRASIL NA GUERRA NÃO PODE SER ESQUECIDO PELO GOVERNO

São Tão Merecedores do Reconhecimento da Nação os Sargentos que Lutaram nos Apeninos. Como os Que Guardaram Fernando de Noronha e as Ilhas Insalubres do Nordeste — Mas no Catete o General Juarez Diz Que "só Admite Tenentes Saídos da Academia Militar" — O Presidente Café Filho Não Tem o Direito de Quebrar o Estímulo de Centenas de Militares Que se Sacrificaram na Caserna Por Amor à Carreira Que Abraçaram
Reportagem de Batista de Paula (Exclusiva de ULTIMA HORA)

Deverá ser votado, nesta semana, na Câmara Federal, o chamado "Projeto dos Sargentos", que se encontra no Ordeno do Dia em regime de urgência. Pelo que conseguimos apurar, o projeto de lei, elaborado por diferentes partidos sobre a cidadania, prevê a concessão de uma pensão vitalícia aos sargentos que estiverem no Brasil há mais de dez anos, aprovando-o. Por outro lado, a opinião geral dos sargentos interessados na aprovação do projeto é a de que a classe sairá vitoriosa do Palácio Tiradentes. A grande dúvida reside no Palácio das Águias, onde o General Juarez Távora já revelou a um grupo de sargentos que "só admite tenentes saídos da Academia Militar", esquecido dos reais serviços que os sargentos prestaram na última guerra, tanto na Itália como em território brasileiro, comandando grupos e pelotões, ou desempenhando outras múltiplas funções na vanguarda ou na retaguarda, para o bom funcionamento da máquina militar.

O Grande Objetivo a Defender Era o Brasil

Soubemos, também, que por influência do General Juarez Távora, o Presidente Café Filho, ao chegar ao "Projeto dos Sargentos", ao Catete, vetou o artigo 3.º da proposição, precisamente o dispositivo que beneficiava os militares que aqui permaneceram por determinação de seus superiores, guardando o Brasil de um possível desembarque de tropas inimigas. Os que foram a Itália, para o Chefe do Gabinete Militar, são os únicos que merecem algum prêmio da Nação. Entretanto, não podemos esquecer o fato de que os sargentos que lutaram na guerra, colorando em segundo plano os que aqui ficaram, de armas na mão, em regiões insalubres, longe de suas famílias e até mesmo da civilização, sob o sol e a chuva, cumprindo ordens dos Estados-Maiores Regionais, considerando-se sobretudo que o principal, o grande objetivo a defender era o território pátrio. Esta tese foi muito bem defendida pelo General Onofre Gomes, no Senado, que reclamou para os sargentos que patrulharam as praias, os céus e os mares do Brasil, o mesmo tratamento dado aos que integraram as forças expedicionárias brasileiras, quer os de terra, quer os do ar, e que tantas glórias trouxeram para a nossa Pátria.

Elas Estão Apts à Promoção

Sobre o "Projeto dos Sargentos", nós que o acompanhamos desde a sua apresentação na Câmara, temos ouvido as objeções de alguns militares. Um dia destes, conversando com um deputado sobre o assunto, ele dizia revelando certa convicção: "Mas não se pode estar promovendo sargentos a tenentes. Eu acho até que seria um absurdo e não compreendo como o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado". Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado? Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Fernando de Noronha, um Suplício

Entre os sargentos beneficiados no artigo 3.º do projeto em tramitação na Câmara Federal, estão os que serviram na Ilha Fernando de Noronha. Aquele pedaço do Brasil, em pleno Oceano Atlântico, era a ponta de lança das Forças Armadas Brasileiras, por ocasião do conflito europeu. E só quem esteve em Fernando de Noronha, pode avaliar o quanto a vida ali é difícil. Para os militares que guardavam aquele território, se fosse dado a escolher, preferiam embarcar não para a Itália, mas para a Nova Guiné, do que ali permanecer com o perigo de serem mortos, sem uma reclamação, apenas porque sabiam estar cumprindo um dever para com a Pátria que deles exigia sacrifícios. Mesmo assim há quem queira esquecer os heróis de Fernando de Noronha, para elevar apenas os heróis dos Apeninos. Se isso acontecer no ser sancionado o "Projeto dos Sargentos" o Governo do Sr. Café Filho, praticará uma injustiça clamorosa e ainda o que é mais grave, roubará o incentivo tão necessário na vida militar, a concessão de uma pensão vitalícia a todos os sargentos que venceram todos os obstáculos, calados, submetidos a disciplina, porque têm a noção clara do cumprimento do dever. E além dos sargentos que suportaram por patriotismo o verdadeiro suplício que era a

vida rigorosa. Seguem-se, depois, seis meses de estudos, com um programa que figuram topografia, geometria, combate e serviço em campanha, armaria, organização do terreno, administração (intendência), técnica auto (para os motorizados) e uma infinidade de outras matérias ligadas ao próprio da carreira militar. Assim, depois de seis meses de estudos, o sargento que foi aprovado está de fato e de direito apto a comandar pelotão em qualquer situação, bem como desempenhar todos os encargos que na tropa ou nas repartições militares são destinados aos tenentes.

E os sargentos beneficiados no projeto em tramitação na Câmara, estão, como frisou o General Onofre Gomes, da tribuna do Senado, em condições de arcar com as responsabilidades de armaria, organização do terreno, administração (intendência), técnica auto (para os motorizados) e uma infinidade de outras matérias ligadas ao próprio da carreira militar. Assim, depois de seis meses de estudos, o sargento que foi aprovado está de fato e de direito apto a comandar pelotão em qualquer situação, bem como desempenhar todos os encargos que na tropa ou nas repartições militares são destinados aos tenentes.

Agradecimento a ULTIMA HORA

De um grupo de sargentos e suboficiais da F.A.B. a direção de ULTIMA HORA recebeu o seguinte telegrama:

"Sargentos e suboficiais do 1.º e 2.º Grupos de Transportes da F.A.B. agradecem a essa direção o carinho e devotação que vem desde valioso jornal oferecendo em favor da sanção do Projeto 2023-F, que é a aspiração consagrada dos sargentos".

Por outros motivos óbvios omitimos os nomes dos signatários de mensagem!

Não Pode Ser Reduzido o Escritório Comercial

BRASILEIROS EM NOVA YORK CONTRA MEDIDA DE CAFÉ

NOVA YORK, 19 (AFP) — Davido nos rumores, segundo os quais o governo brasileiro poderia reduzir os serviços do seu escritório comercial nesta cidade, a Sociedade Cultural Brasileira apurou ontem à tarde a seguinte resolução: "O Escritório Comercial do Governo Brasileiro em Nova York, constitui um dos órgãos mais importantes entre os novos americanos e brasileiros. Qualquer redução dos seus serviços poderia ser extremamente prejudicial às relações comerciais, econômicas e culturais entre os nossos dois países. Permitimo-nos solicitar ao governo brasileiro que estude com a maior consideração a necessidade única e especial para os Estados Unidos, de manter integralmente os serviços daquele escritório em Nova York".

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?

Realmente o parlamentar não poderia compreender que um senador, que antes de tudo é General da ativa, defendendo a promoção de sargentos a tenentes, não estaria um pouco comprometido com o General Onofre, que é da ativa, o defendeu no Senado?



Flagrante quando o diretor do HPS levava aos jornalistas. Tentam os Médicos Descobrir a Origem do Novo Mal.

DEPOIS DE OPERADO O DOENTE TEM PERTURBAÇÕES MENTAIS!

18 Casos da Nova Doença Surgiram no Hospital de Pronto Socorro — Psiquiatras Estudam o Assunto — Várias Causas Aparentadas Como Origem do Mal — Fala o Diretor Darcy Monteiro

As maiores dificuldades em psicologia e neurologia vêm trabalhando, no sentido de descobrir a origem do mal que de algum tempo para cá, vem atacando pessoas das mais diferentes formações. Homens e mulheres de formação física e intelectual variável, após uma operação cirúrgica, são atacados por excitações psico-motoras, entrando em estado de torpor com ilicitudes mentais.

Providências e Estudos

O Dr. Darcy Monteiro, diretor do Hospital de Pronto Socorro, assumiu essa função há cerca de dois meses. Desde então, o número de casos desta espécie já atingiu a dezena. Devido ao aparecimento desse caso, o Dr. Darcy Monteiro, pediu a elaboração de pareceres psiquiátricos e neurologistas, a fim de que eles se pusessem a descobrir a sua origem. O trabalho vem sendo desenvolvido pelo Prof. Lyra Y. Lopes, fazendo um levantamento completo sobre cada caso, que se apresenta. As suas manifestações são diferentes e tem início depois de três ou quatro dias após a operação que vai desde a mais simples e mais complexa. O paciente começa a divagar. Aos poucos o seu mal vai se aprofundando e em alguns casos é necessário amarrá-lo, para que não venha a praticar algum mal a si ou à outra pessoa.

Várias hipóteses foram levantadas para a descoberta do mal. Primeiro pensou-se que tivesse origem na anestesia empregada. Esta foi descartada e novas causas continuaram a surgir. Posteriormente, procurou-se justificá-la e fez-se um levantamento sobre a vida pregressa de cada doente. Mas nem em todos os casos, constatou-se perturbação psíquica anterior. Seria a transfusão de sangue? Não, porque o sangue empregado é de tipo universal e sua origem é de maior pureza. Mascara de gás, balão de oxigênio, enfim, todos os aparelhos e materiais utilizados em uma operação, foram trocados por outros mais novos.

Os medicamentos foram submetidos a exame de laboratório, e novas drogas foram empregadas. Os enfermos foram submetidos aos mais diversos exames, desde o de urina ao do sangue. Pensou-se em influência do baixo espiritismo, mas nem todos e mesmo a maioria freqüentava aqueles meios. O que se salientou nessa nova indagação, é que os doentes, assim como foram acometidos por ela, lenta e progressivamente, vão retornando ao normal.

Os médicos vem indicando nos casos que surgem o emprego de bromureto e cloral. As crises ainda não foram atacadas pela nova doença. Nenhum caso mortal foi registrado até hoje, e dentro em breve, talvez possam os médicos dar a palavra definitiva sobre o assunto.

BERLIM, 19 (AFP) — A "Câmara do Povo" aprovou unanimemente, uma lei que confere ao governo da "República De-

mo-crática Alemã" poderes mais amplos.

Em virtude dessa lei, o governo, daqui por diante, tem o direito de anular as ordens e os regulamentos dos conselheiros da administração militar.

O governo é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

O Conselho de Ministros compreende, fora em diante, o presidente do Conselho, os seus adjuntos, os ministros, os secretários de Estado titulares de Pastas, o presidente da Comissão do Plano, o da Comissão do Controle do Estado, o da Comissão encarregada de fixar o número dos funcionários e o presidente do Banco de Empréstimo. O Conselho é denominado "Organismo Supremo de Execução e Decisão da Autoridade Pública".

O Conselho é responsável pelas medidas destinadas a garantir a proteção da ordem pública e social. O Conselho conserva o poder de adaptar a estrutura do governo às exigências da política.

NOTÍCIAS REPORTER X

UMA NOVA BOMBA NA "SUMOC": SENSACÃO NOS MEIOS COMERCIAIS!

A Superintendência da Moeda e do Crédito está preparando uma nova resolução aguardada nos meios comerciais como uma verdadeira "bomba". Trata-se segundo conseguimos apurar, da colocação de determinados produtos, gravosos para exportação no câmbio livre. O mais rigoroso sigilo tem sido mantido em torno de tais produtos. Não sabemos quais sejam.

A BATALHA DA MODA

A guerra pela conquista do mercado brasileiro pelos países exportadores da moda e do bem 2029 feminino está assumindo proporções épicas.

A grande arma utilizada pelos generais da guerra da moda, tem sido a penetração de tendências "européias", constituídas por indústrias e marcadamente criadoras artísticas. Agora mesmo, deveria chegar ao Brasil um conjunto de modelos enviados pelo estúdio Soubert e Costura da França representando e apresentando uma variedade dos mais famosos estilistas parisienses.

Os "princípios" de uma teoria exportacionista, são apenas modelos como Ivy Michelson, Patricia e outros das mais belas e elegantes mulheres europeias.

VASGAS, O PRESENTE

A maior parte dos jornalistas latinos-americano que se encontra no Brasil para cobrir a Conferência dos Ministros da Fazenda, está muito mais interessada em obter informações sobre os motivos que levaram à morte do que sobre a própria Conferência. O desparecimento do maior líder popular e nacionalista do Continente tornou a sua figura — como diz Hermes Lima em seu notável estudo, "Lição da Crise" — muito mais presente do que o era em vida.

Caluniado o Jerimum

Numa roda parlamentar, onde também havia gente de imprensa, queixava-se o sen. Kerginade Cavalcanti de que o principal alimento de sua terra estivesse sendo vilipendiado, desde que o Sr. Café chegara ao Palácio das Águias. Salientou que estão dando um tratamento injusto ao pobre Jerimum, que tem criado tan-

ta gente. "Sou um homem maduro e nunca me dei mal com esse alimento, apesar de comê-lo desde menino. Os mentirosos amanhem o dia e morra o Jerimum com leite e flocos tudo forte e corado".

Agora, apareceu essa notícia — friso — de que o Sr. Café Filho, que vive tendo embaraços gástricos, se alimenta com Jerimum. Não é possível, diz o senador potiguar. Os portavozes estão mal informados quanto ao cardápio do Presidente. Ele deve estar se dando ao ruim e com aquele cardápio de "menú" de que falava anteriormente o senador Chateaubriand.

O Jerimum precisa se reabilitar e aí está o senador Kerginade disposto a ir às últimas em sua defesa.

PAPAI NOEL DESCERÁ DE HELICOPTERO

Uma interessante e original iniciativa, ainda de ser julgada, está em um grupo de empresários, que se reuniram no Rio de Janeiro, para discutir a possibilidade de fazer descer Papai Noel ao Brasil, para visitar as crianças e trazer-lhes presentes.

Esta iniciativa, que já foi aprovada pelo Conselho Nacional de Textéis, é considerada uma das mais interessantes e originais que já foram propostas para o Natal.

REAJUSTAMENTO DO SALÁRIO DOS TECELÕES

S. PAULO, 20 (SUCURAL) — Foi celebrado ontem na Delegacia Regional do Trabalho, um acordo para reajustamento dos salários dos tecelões desta capital. De acordo com o que foi decidido entre os senhores Nelson Rustici e João Ferri, representantes da Federação dos Textéis, e Carlos Alberto Euler

Bueno Delegado do Trabalho, o acordo prevê um aumento de 15% nos salários dos tecelões desta capital, com o teto de Cr\$ 200,00.

OS FUNCIONÁRIOS VÃO PEDIR: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL!

Criado o Movimento Dos Servidores Pré-Classificados — Aprovação do Plano Até o Dia 15 de Dezembro

Foi criada nesta capital, o Movimento Dos Servidores Pré-Classificados, com o fim de conseguir a aprovação do Plano de Reestruturação dos funcionários até o dia 15 de dezembro. O caso é referido Plano não seja aprovado até esta data, segundo declarações do sr. Joaquim Reis, o Movimento promoverá uma concentração de funcionários diante do Palácio do Catete, para pedir ao sr. Café Filho a convocação extraordinária do Congresso Nacional, baseada no artigo 29 da Constituição, para a aprovação do Plano.

Além disso, na segunda-feira, haverá um reunião do M. P. C. às 17 horas, para eleger uma Comissão Inter-Sindical que irá à Câmara, solicitar regime de urgência para o projeto.

Festa de Benefício

Herbert Bronwell, procurador-

RETRATO sem Retoque

DIREITOS

O direito é uma coisa muito complexa e a meu ver nunca ficará enquadrado nas especificações e determinações de leis. Aprendemos que ele é uma forma de propriedade que o indivíduo julga ter sobre certa ordem de prerrogativas materiais e espirituais. Esse "julga" para mim é que ultrapassa todo o ritmo.

Estou sendo com a mais serena impudência o descontentamento de duas figuras conhecidas, recorrendo à justiça no sentido de serem reintegradas nos direitos que julgam possuir.

Um, é o bravo general José Ferrugem de Mello Matos que recorreu ao juiz de uma vara cível porque foi impedido por outro general, Edmundo de Macedo Soares e Silva, de exercer a sua função no cargo para o qual foi eleito em Assembleia da Companhia Siderúrgica Nacional, até 1958.

Outro é o caso do nosso bent posto e amável ex-embaixador na Argentina, o Sr. Batista Luzardo, que se julga espoliado da Presidência da Casa Econômica.

Não tenho contra nenhum deles a menor razão de antipatia ou motivo pessoal para opinar contra as suas atitudes. Ao contrário, considero os dois, objetos de respeito e amizade. Mas acontece que ambos estão justamente dentro daquela verba que já não para tudo e também encerra a porta para todos os outros.

Sou mulher e o meu magnânimo pensamento, raciocinador e sonador, deve ser inteiramente diverso desses dois senhores. Mas ex-convicção a que não se irritassem nem se desgastassem pela obtenção de uma coisa que no meu pensar, verdadeiramente não lhes pertence. Eles julgam — mas julgam errado. As causas que deram efeito às suas nomeações, desapareceram desde que ficou evidenciado que não são mais "gostados". Se o fato de serem afastados por outra escolha, me parece que deviam acatar com naturalidade e alívio o acontecimento. Creio mesmo, que até a elegância moral desses meus amigos, ficaria estreitada se a justiça decidisse que devam ser encunhados as funções em questão.

ADALGISA NERY

Mais Conforto Nos Trens Que Nas Salas de Aulas da Ciências Econômicas

Localizada, no Terceiro Andar de um Paredão, a Sua Capacidade Não Ultrapassa de Cinquenta Alunos — Abriga 250, no Entanto — Os 350 do Ano Vindouro Ameaçados de Não Estudarem Pela Razinice de um Velho Servidor Municipal — Texto de CARLOS TITO — Fotos de INACIO FERREIRA

Sem capacidade para abrigar, normalmente, mais de cinquenta alunos, a Faculdade de Ciências Econômicas da UFRJ, conta, no momento, com mais de 250. Os jovens apertam-se entre quatro exiguas repartições; algumas com menos de seis metros quadrados. Não são bem salas de aula, mas compartimentos de área inferior à de um automóvel de luxo. E em dependências desse tamanho os futuros economistas recebem as suas lições, fazem as suas provas...

FUNCCIONARIOS E PROFESSORES
Vítimas dessas aperturas, igualmente, são

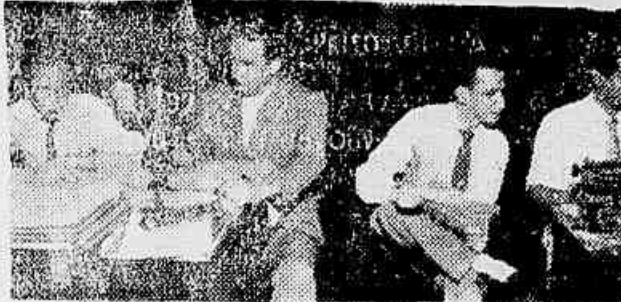
Tudo Apertado

Há apenas uma sala de aula que pode ser digna desse nome, apesar da exiguidade de sua dimensão. As três outras salas são que três quartos pomposamente batizadas com aquela denominação. Em dois deles, sentando-se os alunos como noivos, em banho de jardim, a locação poderá atingir a 22 lugares. E no outro, observadas as mesmas condições, irá até 38. E não sobrá espaço para um pensamento sequer. Pois bem, apesar disso tudo, os primeiros compartimentos destinam-se a 38 alunos cada um e o último a 70.

Esta é a situação real da Faculdade de Ciências Econômicas, instalada no terceiro andar de um paredão (velho, mas assado, sem dúvida), da rua da Constituição, onde se localiza ainda, o Ginásio Carvalho Mendonça. Seus alunos, em vão, lutando para a transferência imediata da Faculdade. Há um ano, o acadêmico José Sanotou, presidente do D. A. tomou a peito o propósito de não encerrar o seu substituto, no prédio da rua da Constituição. E anda de Seica a Meica. Vive no gabinete do prefeito e nas repartições especializadas, exigindo a imediata solução para um problema, cuja maior interessada em resolver deveria ser a própria P. D. F.

Em fins de agosto, o Coronel Dulcídio Cardoso prometera transferir a Faculdade. Estava tudo assentado. Os acontecimentos da época, no entanto, impediram a concretização do

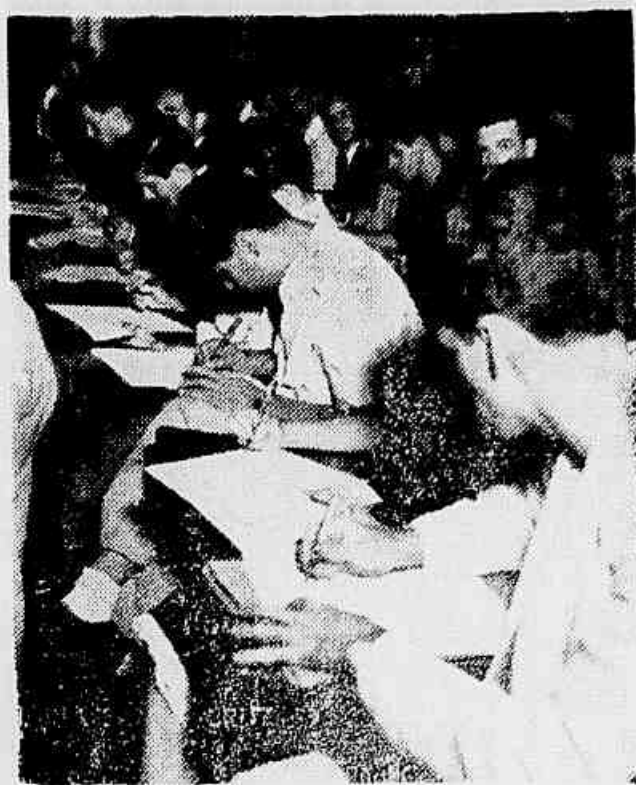
o corpo docente e os funcionários. A nossa reportagem constatou, estareçada, a dependência destinada ao descanso dos professores. Ocupa área inferior a um metro quadrado, numa sala que não tem mais de oito e onde funcionam secretaria, tesouraria, arquivo, diretoria e outros departamentos. Para dizermos com mais acerto da situação angustiante de funcionários e professores, basta que se saiba o seguinte: quando um serventário busca uma informação no arquivo de aço, todos os demais têm de retirar-se da "sala", sob pena de invadir a área daquele.



Nesta outra sala, ou melhor sala, dada o seu tamanho, funcionam Diretoria, Secretaria, Sala do Corpo Docente, Gabinete do Diretor, Diretoria, Arquivo, Tesouraria e todos os Departamentos Administrativos da Faculdade. Oito metros quadrados, se tanto...

velho sonho dos futuros economistas. O atual prefeito nomeou uma comissão. E já está assentada a mudança para o prédio ocupado pelo Departamento de Geografia e Estatística, no cruzamento das ruas República do Líbano e Buenos Aires. Trata-se de um local razoável, onde poderão ser dispostas as vinte salas, mínimo necessário para o regular funcionamento da Faculdade. Conta o local ainda com área suficiente para a instalação do Instituto de Economia, dos Cursos de Administração, de Ciências Contábeis e Atuariais, além de bibliotecas, gabinetes para diretores e professores, departamentos administrativos, salas para o diretório, atualmente localizado em cima de uma chaminé, e dependências condignas para outros mistérios.

Uma dificuldade, no entanto,



As carteiras estão tão juntas uma da outra, que uma das alunas da prova de matemática, que aparece no primeiro plano, desdobrou-se sobre a carteira de sua colega ao lado.



O Diretoria Acadêmica ocupa um cubículo em cima do elevador.

MECÂNICO DE PRIMEIRA

Para manutenção industrial devendo saber operar máquinas e ferramentas. Posição de futuro. Rua Pirangi, 43 — 1.º andar — Ramos (próximo à Avenida Brasil).

no rio onde o Rio é melhor!

A Cia. Imobiliária Santa Cruz só coloca à venda terrenos

urbanizados, com todos os melhoramentos. Por isso são vendidos em tempo record!

em outubro de 1952

259 lotes vendidos em 3 semanas

em outubro de 1953

229 lotes vendidos em apenas 12 dias

Aproveite a grande oportunidade e reserve imediatamente o seu lote
SEM ENTRADA
SEM JUROS
A LONGO PRAZO

Porque será servido pelo primeiro "Shopping Center" a ser construído na América do Sul.

para estes dias o lançamento de mais uma gleba
NA NOVA ILHA DO GOVERNADOR
um jardim recanto para as elites cariocas

Aguarde
Faça hoje o magnífico e lucrativo negócio que outros fizeram ontem em Copacabana.

JARDIM

Guanabara
Ilha do Governador

PROPRIEDADE DA CIA. IMOBILIÁRIA SANTA CRUZ

Av. Graça Aranha, 182 - 3.º - Tel. 32-4040
Praça Jerusalém, 180 - Ilha do Governador

• Estrada do Galeão - esquina Rua Cambaíba, 480
• Rua Belfort Roxo, 128 - esquina N. S. de Copacabana

Reservas, hoje, a partir das 14 horas, no local.

- Porque:**
- Está a 2 passos das mais lindas praias da Guanabara
 - Está cercado de lindas e luxuosas residências
 - Tem água à vontade - uma cascata em cada torneira!
 - Tem farta condução - ônibus e lotação na Praça Mauá e na Praça 15, de 10 em 10 minutos. Já aprovada pela Prefeitura a 1.ª linha de Troleibus-ônibus elétricos.
 - Está integrado no mais perfeito traçado urbanístico da cidade!
 - Está a 2 passos • 20 minutos da Praça Paris!

e concorra a 4 Bolsas de Estudos

1 internacional
3 nacionais

Uma colaboração objetiva da Cia. Imobiliária Santa Cruz, integrada no princípio de: Mais Elites para o Brasil!

A Campanha de Extermínio Movida Pelo Banco à Erica é um Atentado ao Direito e à Moral

(Continuação)

"Também inaceitável é a conversão das ações nominativas em ao portador, por prestar-se ao afastamento de acionistas cuja permanência possa atender às nossas conveniências de credor".

Quer dizer, o A., pessoa jurídica, quando negocia com pessoas jurídicas mediante garantias hipotecárias dos respectivos bens, não é uma hipoteca que faz, mas sim um empréstimo às pessoas físicas acionistas!!

O qualificativo cabível a tal ponto de vista é tão forte e grosseiro, que não pode ser escrito.

A verdade, portanto, é que, aqui como sempre, age com dolo, má-fé, acintoso abuso de direito. Ou será que o A., apesar de seu século de vida, ainda não aprendeu que as pessoas físicas dos acionistas se não confundem com a jurídica da empresa?!

Continuemos transcrevendo:

"De outra parte, — embora fosse permissível a autorização pedida para a venda de bens tornados desnecessários à indústria, mediante prévias remissões à base de recolhimentos que não seriam inferiores aos valores pelos quais figurassem nas garantias — é evidente que não se poderia admitir a reavaliação dos bens hipotecados, quando a Diretoria do Banco já havia expressamente afastado essa hipótese, ao estabelecer as bases gerais para a composição das dívidas de empresas jornalísticas e de publicidade, tal como comunicamos a VV.SS. em nossa carta de 17/9/54" (doc. 28).

Leram?

E' de tal liquidez o direito da requerente ao pedir reavaliação de bens para vender os que lhe são inúteis e com o produto amortizar parte do principal que nem agora tem coragem de negar. Propositadamente escreve um período em português errado (as primeiras orações não concluem), forma única achada para defender o indefensável. Começa falando no que lhe foi pedido e confessa não poderia negar, para terminar tratando de assunto que embora a ele tivesse direito jamais a R. pleiteou (por sinal a R. oferecia pagar mais do que pleiteia e aceitaria, o que, como sempre, comprova sua má-fé).

E conclui o documento n.º 28 dizendo que não poderia aceitar a proposta "no correr do processo judicial" (é lógico que omitindo iniciara o processo judicial dois dias depois de a receber e respondia quando a penhora já se iniciara dois dias antes), sem que preenchesse aquelas condições decorrentes de um significado novo que emprestava a uma locução (e que, mesmo assim, como antes provado, se encontrava atendido), insistindo nas infâmias quanto às rotativas "Hoe", para finalizar informando desejar o

— "pagamento das prestações vencidas dos contratos da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, Carteira de Crédito Geral e do financiamento de papel, ou garantias novas do valor das mesmas, a juízo do Banco e com a devida margem de cobertura".

Timbrando em provar e comprovar que deseja exterminar o devedor e para tão ímoral objetivo não hesita ante qualquer inadimplemento, algum dolo, atos ilícitos e abusos do direito, é que escreve o período acima transcrito. E' ele reiterada confissão de permanente abuso de direito com que sempre agiu e continua procedendo. Depois de maliciosamente emburrar o devedor durante longos meses recusando-se a receber juros e amortizações dos empréstimos hipotecários sem que previamente liquidasse o assunto papel, impondo-lhe aceitasse o pagamento da vultosa soma de 17 milhões de cruzeiros a título de armazenagem que não devia; depois do devedor ter aquiescido a todas as suas arbitrárias exigências, recusa-as, e, quando o devedor quer pagar juros e amortizações dos empréstimos hipotecários oferecendo colocar o dinheiro imediatamente à sua disposição, corre a Juízo para executá-lo; e quando em curso o processo executivo escreve ao devedor repetindo os mesmos sofismas e mentiras e voltando a insistir naquela questão "papel", assunto que, ao receber do devedor concordância nos exatos termos em que queria, recusou-se a resolver!

Nada mais é necessário dizer sobre tão berrante confissão de inadimplemento, dolo, ilicitude e abuso de direito. Só não pode passar em branco é o seu culto à mitomania, outra vez revelado quando fala em "financiamento do papel", coisa que jamais houve porque nunca teve obrigação de financiar ou financiou qualquer papel. Se isso fez foi porque quis, daí auferiu lucros, agiu por vontade própria, à inteira revelia da R. Sua posição no contrato do papel era de "fiador". Será que supõe, nessa altura da vida, "Fiança" seja sinônimo de "financiamento"?

A exposição de fatos comprovados pelos documentos desde logo transcritos e que mais ainda o serão pelos depoimentos pessoais dos antigos e atuais Diretores do A. e seus funcionários que trataram dos negócios; as vistorias para avaliação dos bens dados em garantia hipotecária e dos bens oferecidos para garantia dos débitos que oferecia consolidar, quer da empresa que os entregava (Companhia Paulista Editora e de Jornais — C.P.E.J.), quer da Tipografia Aurea Ltda. coobrigada no débito para com o A.; os novos documentos que serão juntos aos autos; todas as provas já feitas e as pelas quais desde já se protesta; a uniforme doutrina e invariável jurisprudência comprovarão a procedência da *exception non adimpleti contractus* aqui arguida, a má-fé, a ilicitude e o abuso de direito por parte do A., o que o torna carecedor de ação e impõe seja julgada improcedente a executiva que move à R., vítima de um flagrante e confessando abuso de direito por parte do provedor e inofensivamente inadimplente nos bilaterais com ela assinados.

E, para finalizar esta parte provando e comprovando inexistirem na língua adjetivos capazes de com precisão qualificar o infame proceder do A. ao negar permissão para a R. aumentar capital e a ele mesmo pagar, transcrever-se-á trecho de um documento do próprio A., datado de "13 de agosto de 1953", data importantíssima porque é anterior de menos de um mês ao pedido para aumentar capital que foi pela primeira vez efetuado em 10 de setembro de 1953" (doc. 9). O trecho que se irá transcrever e consta de um relatório que é um dos muitos crimes praticados pelo A. contra a R. ao tornar pública toda a sua vida privada e, não satisfeito, ainda acumulando mentiras, emprestar-lhe inexistentes atos e tirar conclusões arbitrárias, dispensa comentários. Prova e comprova que o próprio A., que durante mais de um ano negou licença para aumentar o capital, fora o primeiro a reconhecer essa necessidade e tal proclamar! E', portanto, o A., que agindo com procedimento inqualificável negou a R. autorização para aumentar o capital apesar dele mesmo desde um mês antes de que tal lhe fosse pedido ter reconhecido a absoluta indispensabilidade desse aumento de capital, que durante mais de um ano ilicitamente o negou!

Eis a própria e expressa confissão do dolo, da inadimplência, da deslavada má-fé e do monstruoso abuso de direito com que invariavelmente agiu:

"EM FACE DE TÃO CRÍTICA SITUAÇÃO SERIA NECESSÁRIO, PARA QUE A EMPRESA PUDESSE RECUPERAR O SEU EQUILÍBRIO, UMA ELEVAÇÃO SUBSTANCIAL DO SEU CAPITAL SOCIAL, AUMENTO ESTE QUE DEVERIA SER, NO MÍNIMO, DE VALOR IGUAL AO DO CAPITAL ATUAL E, A PAR DISSO, O AUMENTO DA RECEITA POR MEIO DA EXPANSÃO DA PRODUÇÃO (documento n.º 1, fls. 376)".

E' preciso mais?

Preferiu-se, sempre que possível, transcrever, porque é preciso que tudo e todos conheçam a aventura executória tentada pelo A. a serviço, primeiro, dos golpistas que agiam na sombra; depois, dos que assaltaram o poder; e, sempre, em carinhosa atenção aos ilegítimos interesses dos desleais concorrentes da R., patrimonialmente para tão sórdidas finalidades atingir não hesitando em se prejudicar, prejudicá-la, nem em cometer as monstruosidades aqui provadas.

V

Embora já cumprida e irretorquivelmente provado o inadimplemento do A. nos bilaterais que deseja executar, é sempre conveniente mostrar que os ilícitos de que se serviu ao inadimplir são condenados por todos os tratadistas nacionais e estrangeiros.

Clóvis Bevilacqua, no 4.º volume do "Código Civil Comentado" — (5.ª Edição, fls. 264), ensina:

"Se uma das partes não cumpre a obrigação contratada para com a outra, poderá esta promover, em juízo, a rescisão do contrato. Cumpre, entretanto, atender a que, se a prestação se tornou impossível, sem culpa do devedor, a obrigação se resolve, quer se trate de obrigação dandi, quer de obrigação faciendi; e, neste caso, não há perdas e danos a reclamar".

No caso presente os documentos irrefutavelmente comprovam que enquanto o devedor esgotava todos os meios possíveis para cumprir o contrato, a outra parte, o credor, através de evasivas, sofismas, recusas, dolo, atos ilícitos de toda espécie e natureza, impedia, tornava impossível o cumprimento da obrigação.

M. I. Carvalho de Mendonça, em "Doutrina e Prática das Obrigações" (3.ª Edição, tomo II), ensina:

"A prestação de uma das partes depende tão intimamente da de outra, que, se uma delas quiser acionar seu co-contratante, deve, antes de tudo, não ser passível da arguição de ter faltado à obrigação que assumiu sob pena de ser repellido pela *exception non adimpleti contractus*."

A execução deve, pois, ser simultânea, *donnant donnant*, como dizem os franceses, *Zug um Zug*, como ensinam os alemães.

Nos contratos bilaterais é, portanto, uma regra inflexível que nenhuma das partes pode exigir da outra o cumprimento da obrigação sem que tenha cumprido a sua".

No caso concreto a prestação que competia à R., estava na estrita dependência de obrigação do A. que recusava — mesmo após seus prepostos julgarem indispensável (fls. 376, doc. 1) —, autorizar reforma de estatutos para aumento de capital destinado a pagar o débito; recusava reavaliar bens desnecessários e autorizar a venda pelos novos preços para a ele pagar; tornava pública a vida privada da R., abalando seu crédito; recusava receber juros e prestações da dívida hipotecária porque tal considerava secundário e impunha o prévio pagamento de débitos alheios ao contrato em causa; recusava receber mesmo quando com tudo concordou a R.; continuou recusando até a antevéspera da propositura da ação e recusando receber, sempre através de atos ilícitos, ainda continua depois de proposta a ação, além de ter forçado, maliciosamente, o acréscimo do débito.

A fls. 320, continua o mesmo autor:

"A execução *non adimpleti contractus* é consagrada em nossas leis. Consiste esta execução em que uma parte demandada pela execução do contrato pode excluir a ação invocando o fato de não ter a outra também satisfeito a prestação e, portanto, propor-se a cumprir, executando-se deste modo por ambas o contrato."

E' o que os alemães denominam "Erfüllung Zug um Zug".

Outra confirmação da ilegitimidade de proceder do A. que não satisfaz, por ato ilícito, de puro arbitrio, com abuso de direito, — sua prestação consistente naquela obrigação de autorizar o aumento de capital insistentemente solicitado durante mais de um ano, sem falar nos demais inadimplementos antes provados.

E a razão pela qual não pode executar os contratos, como ilicitamente pretende, é o mesmo M. I. Carvalho de Mendonça que a dá à fls. 321:

"E' porque as obrigações recíprocas são equivalentes recíprocas que uma das partes não pode exigir o que se lhe deve sem ter feito aquilo a que é obrigada."

Uma das dívidas não é garantia do pagamento do outro crédito, mas uma verdadeira equivalência.

E' uma exceção comum a todo o contrato que suscite obrigações recíprocas e por isso especial aos de índole bilateral. O essencial para que ela se dê é que haja conexão entre as duas obrigações, ou por outra, que elas se originem num só contrato."

A resposta, que também é de Saleilles, Giorgi e Windscheid, nos quais se apóia o tratadista, confirma a impossibilidade legal pleiteada pelo A., que não fez aquilo a que era reciprocamente obrigado, faltou à equivalência em obrigações que se originavam de um mesmo contrato bilateral.

Aubry & Rau (Cours de Droit Civil Français — 6.ª Edição, 4.º volume, 1920, atualizada pelos suplementos sob a direção de Esmein, inclusive o referente ao ano de 1954), ensinam:

"L'exception *non adimpleti contractus*, qu'on peut rattacher, comme il a été dit plus haut, au pacte commissaires, est l'exception que peut opposer, en principe, le débiteur d'une obligation quelconque au créancier d'une obligation née du même contrat par lequel le débiteur s'est engagé, ou d'une obligation qui présente, avec celle dont le débiteur est tenu, un lien de connexité, d'ailleurs largement entendu."

Le débiteur pourrasi peut, sans autre condition de procédure, l'opposer au créancier qui ne s'est pas libéré envers lui ou qui ne s'est libéré que pour partie."

Cette exception dilatoire permet au débiteur, en principe, de refuser l'exécution de l'obligation dont il est tenu, tant que le créancier ne se sera pas exécuté lui-même. Réserve faite de la renonciation expresse ou tacite du débiteur à cette exception, il conserve le droit de l'opposer au créancier tant qu'il peut être poursuivi par celui-ci" (fls. 120 124).

E' essa legítima exceção que aqui opõe o devedor ao credor malicioso e inadimplente, decorrente de obrigação nascida do mesmo contrato ao qual se encontram ligados, que impõe a improcedência da ação para que, voltando ao estado quo ante cumpra o credor as obrigações que lhe incumbem, especialmente as de autorizar aumento de capital e proceder à reavaliações de bens para com os proventos de um e os produtos da venda de outros possa o devedor pagar, não somente juros e amortizações, como, sobretudo, substancial parte ou totalidade do principal.

A transcrita lição de Aubry & Rau ainda é desenvolvida pelo professor Etienne Bartin, que pôs em dia o volume citado, nas notas acrescentadas ao texto e nas quais se reporta à jurisprudência e aos trabalhos sobre o assunto de Saleilles (Du refus de paiement pour inexécution du contrat) e Cassin (L'exception tirée de l'inexécution dans les rapports synallagmatiques).

Planiol e Ripert (Traité Pratique de Droit Civil Français — 6.ª volume, 1930), seguem as mesmas pegadas dizendo que e

"just d'assurer l'équilibre des intérêts des parties en présence, ou que la bonne foi interdit de réclamer l'exécution quand on n'exécute pas soi-même" (fls. 575).

Os mesmos Planiol e Ripert no "Traité Élémentaire de Droit Civil" (Volume 2.º, 3.ª Edição, fls. 241), gravam os seguintes e lapidários conceitos:

"LORSQUE LE DEBITEUR D'UNE OBLIGATION NE S'EXECUTE PAS, POURQUOI PRESUMERAIT-ON QUE C'EST PAR SA FAUTE? ON DEVRAIT TOUT AUSSI BIEN PRESUMER QUE C'EST PAR SUITE D'UNE IMPOSSIBILITE, CAR IL FAUT LE SUPPOSER DE BONNE FOI, D'AUTRE PART SI ON PRESUMAIT SA FAUTE, IL FAUDRAIT LUI PERMETTRE DE PROUVER QU'IL N'EN A PAS COMMIS";

A onda de infâmias assacadas à R. e a campanha de desmoralização contra ela empreitada pelo próprio A. e que se consubstanciam na aventura executória aqui contestada encontram definitiva condenação nos magistrados conceitos acima. Credor inadimplente e doloso, abusando de direito, vem a Juízo invocando presunção de honorabilidade que só lhe poderia ser empreitada por temor ou covardia, pelos que raciocinam como o lobo da fábula.

Seu direito, pelo fato de ser mais forte, não é superior ao da R.; sua potência financeira não lhe permite os miseráveis atos de prepotência e arbitrio praticados; sua capacidade de mentir; sua ausência de senso moral; seu abastardamento frente interesses políticos; sua imoral associação aos desleais concorrentes da R., al ficaram desmascaradas e condenadas comprovando o abuso de direito com que sempre agiu.

A verdade é que se não pode nem deve atribuir ao devedor a menor culpa porque todas decorrem, exclusivamente, dos atos ilícitos e do abuso de direito com que sempre agiu o credor. Não se pode admitir falta de quem esgotou todos os meios para cumprir uma obrigação, no que foi sempre obstado pelo credor. Há que admitir a prova; para o devedor, de que jamais cometeu as faltas que lhe são imputadas e o direito de provar, como esmagadoramente está fazendo, que o dolo, e inadimplente é o próprio A., que ao ingressar em Juízo outra vez e como sempre, abusa de direito.

No mesmo sentido de amparo aos direitos das vítimas de ilícitos, des praticadas por credores inadimplentes e dolosos como o A. e invariável a jurisprudência, que posteriormente será trazida aos autos.

VI

Código Civil, Art. 160:

"Não se considera coação a ameaça do exercício normal de um direito, nem o simples temor reverencial".

Comentando esse dispositivo do Código escreve Clóvis Bevilacqua (Cód. Civil Comentado, 6.ª Edição, vol. 1):

"O Código reconhece a existência de um exercício normal do direito. E' porque há, forçosamente, um anormal. A ameaça do exercício anormal constitui coação. O exercício anormal realizado será o abuso do direito. Assim o Código Civil deu entrada, indiretamente, a essa teoria que é uma das manifestações dos intuitos éticos do direito moderno, preponderando sobre os elementos egoísticos. Este pensamento do Código se confirma com a noção de ato ilícito dada no art. 160."

O direito subjetivo é um poder que a sociedade assegura ao indivíduo para a realização de fins sociais. Quando o titular do direito o exerce, não no intuito de possuir um bem, que a ordem jurídica lhe assegura, porém, com o fim de causar dano a outrem, a sua atividade se torna perturbadora, imoral, e desnatua a função ética do direito".

"A teoria do abuso de direito encontra o seu principal fundamento na regra de justiça universalmente aceita, segundo a qual ninguém se deve locupletar com a jactura alheia" (D. 50, 17 fr. 206; lei de 9 de setembro de 1796, § 261. Foi desse princípio, consignado no art. 1302 do Código Civil francês que a jurisprudência dos tribunais tirou, na França, os elementos instrutivos da teoria."

Atualmente, com a maior socialização do direito e a influência das ideias democráticas, o novo princípio desprende-se da nebulosa primitiva, e, consagrado pela jurisprudência, alcançou entrada nos Códigos Civis mais recentes, como o alemão e o suíço."

Para o Código Civil brasileiro, que não definiu o abuso de direito, este consiste no exercício anormal, irregular, ou malicioso do direito. Veja-se o comentário ao art. 160".

Ora, comprovado ficou no anterior capítulo o exercício anormal, irregular, malicioso, doloso, do exercício de direitos pelo credor contra o devedor, impedindo-o por todas as formas salda-se o débito ludibriando-o; devassando sua vida comercial; negando-se a cumprir as obrigações que no bilateral lhe competiam. A prova antes feita trata a anormalidade no exercício de direito por parte do credor que recusou receber sempre e invariavelmente, através de todas as fraudes, usando e abusando de sua qualidade de maior estabelecimento bancário do País, para causar danos ao devedor. Nessas atitudes sobressaem as referentes às informações prestadas à Comissão Parlamentar de Inquérito e a imprensa em geral, quer no referente às relações do devedor para com ele, quer, principalmente, quanto a todas as relações de negócios do devedor com terceiros, publicando todos os dados referentes a contabilidade e à vida privada do devedor, dos quais tivera conhecimento em virtude de cláusula contratual mas que pelos imperativos legais estava proibido de revelar. Essa delitosa forma de proceder é reiteradamente confessada pelo credor no documento que se encontra à fls. 455 do documento e ainda em ata de sua assembleia geral (doc. 21) e os fatos sobre os quais era obrigado a silenciar, propagar-se e se encontram todos transcritos em documentos sob sua responsabilidade no corpo do mencionado documento n.º 1. Tudo ainda agrava a mentira que representa várias dessas informações, como aquelas sobre as rotativas "Hoe", os pagamentos do papel importado — (docs. 15 a 23 e 25) etc. etc..

A revelação pelo credor de toda a vida do devedor, favorecendo e incitando farta publicidade sobre o assunto irreparavelmente abalou o crédito do devedor e foi uma das armas ilícitas de que se utilizou para levá-lo à insolvência. Nunca, em tempo algum, a R. o credor em conformidade com os intuitos morais do direito, mas, sempre, procurando em benefício de terceiros e próprio, se "locupletar com a jactura alheia".

O mesmo eminente Mestre do direito pátrio comentado o artigo 160 do Código Civil e reportando-se aos debates que travou, entre João Luiz Alves, Gonçalves Maia e Maximiliano de Figueiredo, no art. 160 e Afonso de Melo Franco de outro resumo das manifestações do último, ainda ao voto escrito então apresentado e no qual, mostrava o artigo 160 tanto se referia aos atos praticados em legítima defesa, como aos resultantes do estado de necessidade e aos constitutivos de abusos de direitos; somente achando que o caso do estado de necessidade se não encontraria caracterizado porque decorria do projeto do artigo 228 do Código Civil Alemão, que se não ocupava daquele estado. Essa crítica foi combatida por Gonçalves Maia e Maximiliano de Figueiredo também opinou, tendo, finalmente, Justiliano de Serpa, acrescentado que o atual artigo 160 se inspirava nos Códigos Civils da Alemanha e Portugal mas os não copiava, mostrando o pensamento dominante na redação do artigo e consequendo estabelecê-lo. Essas ponderações assevera Clóvis, elucidam perfeitamente o assunto ressaltando que a ideia dominante nessa construção jurídica

"é que todo dano deve ser reparado, independentemente de culpa ou dolo."

Intervindo culpa ou dolo, tem-se o ato ilícito e o agente culpado ou doloso, responde pelo prejuízo causado".

Ora, a culpa e dolo do credor são por ele próprio reiteradamente confessados em documentos de sua própria lavra, públicos e juntos aos autos.

Que sempre agiu contra direito, que nunca respeitou seus limites, comprovam-no fatos e documentos antes referidos, os quais demonstram seu acintoso alheamento aqueles preceitos magistralmente traçados por Bardeço, em "L'Abus du droit" e transcritos por Clóvis à fls. 430 do primeiro volume da obra citada:

"O direito destina-se a alcançar o bem geral ao mesmo tempo que a satisfação dos interesses individuais; o abuso do direito que é o exercício antissocial de um direito, gera a responsabilidade. Os direitos não são fins em si, porém meios de realizar um fim, que lhe é externo. Por outros termos, os direitos não são absolutos, quanto ao seu exercício, porém, limitados pelo seu próprio fim. Abusar do direito"

(Conclui na página seguinte)

A Campanha de Extermínio Movida Pelo Banco à Erica é um Atentado ao Direito e à Moral

(Conclusão da página anterior)

to é tomar o meio pelo fim, é exercê-lo de modo contrário ao seu interesse real, e à noção de equidade tal como se apresenta, num dado momento da evolução jurídica. Abusar do direito é servir-se dele egoisticamente e não socialmente. Em um estado jurídico, em que a justiça e a equidade tendem, como atualmente, à socialização do direito, o seu abuso compromete a responsabilidade de quem o pratica".

Palavras que se aplicam como uma luva condenando o permanentemente proceder do credor.

Ainda no mesmo local, faz Clóvis síntese do pensamento do que representa "abuso de direito" segundo Buisson, Sourdat, Charmont, Josseland, Jény, Capitant, Saleilles, Bardesco, Kohler e transcreve a regra do artigo 226 do Código Civil alemão, variando as inteligências no consonante a uma definição de abuso de direito, mas todos concordam em condená-lo e nas diversas conceituações incluindo-se os atos praticados pelo credor.

E' a regra estabelecida no artigo 2.º do Código Suíço de que todos são obrigados a exercer direitos e cumprir obrigações segundo os preceitos da boa-fé; e má-fé, sempre má-fé, foram os guias do credor como exuberantemente comprovado.

A doutrina brasileira, segundo Clóvis, a de Saleilles, condena o abusivo exercício dos direitos porque "a consciência pública reprova o exercício do direito do indivíduo, quando contrário ao destino econômico e social do direito, em geral".

O credor, tinha direito a cobrar, nunca a impedir que o devedor satisfizesse a prestação, negando-lhe, como no caso concreto fez, durante mais de 13 meses, permissão para aumentar capital, e com o produto a ele mesmo pagar, apesar dele próprio julgar necessário o aumento que negava. Isto, além dos inúmeros outros reiterados e provados ilícitos em que esmerou.

Assim agindo, descumpru o bilateral, o que lhe impede executar a outra parte; abusou do direito, o que o torna carecedor de ação e praticou os atos ilícitos previstos no artigo 159 do Código Civil, agindo por ação e omissão voluntária, violando direito, causando prejuízos, e que o obriga a reparar os danos, ressalva que aqui se faz porque serão pedidos em ação própria ante a impossibilidade legal de nesta reconvir.

Além disso, sempre abusando de direito, ofereceu o credor, em documento público, acomodar-se com o devedor mediante as mesmas condições que adotara para com outro devedor nominalmente citado, "O Globo", recusando, entretanto, dizer quais os termos desse contrato! Ora, a promessa de contrato obriga (art. 1512, do Cód. Civil) e é agir de maneira fraudulenta publicamente convidar a aderir a determinadas condições, em prazo predefinido, mantendo-as, entretanto, secretas, recusando-se a dizer quais sejam, como tudo reiteradamente fez o credor (docs. 13 a 15 e 27 a 29).

Jorge Americano, em "Do Abuso do Direito no Exercício da Demanda", depois de mostrar que o em determinada época tão celebrado is *abusendi* fora uma criação dos juristas medievais, desconhecida dos romanos (fls. 5), transcreve os artigos 226 e 826 do Código Civil alemão, 2.º do suíço e 100 e 160 do brasileiro, para concluir, reportando-se a Clóvis:

"E' bem de ver que, falando em exercício normal de um direito, exercício regular de um direito, o nosso Código pressupõe a existência de um exercício anormal, de um exercício irregular, em suma, do abuso do exercício de um direito, embora não empregue esta expressão".

Em seguida, transcreve Sourdat, "Traité de la Responsabilité", mostrando o descabimento da opinião de Toullier, para concluir coordenando os elementos colhidos na observação das diversas hipóteses resumindo as características do abuso de direito, que importam na indispensabilidade de limitação ao exercício do direito, destacando, como pontos nucleares em sua conceituação,

- "b) ausência de utilidade, que legitima o interesse;
- c) lesão que não resulte forçosamente da natureza do direito exercido" (fls. 35).

Documentadamente ficou provado que nenhuma utilidade poderia haver para o credor em negar ao devedor permissão para aumentar o capital e com o produto a ele pagar, nem em se recusar a reavaliar bens desnecessários para o devedor e que seriam vendidos nessa nova base para aplicação do produto na amortização do principal do débito; em suma, nenhuma utilidade legitimou o interesse em prejudicar o devedor, através lesão do direito deste, por ato ilícito que praticava, abusando do direito que lhe fora conferido. Por sinal, o art.º 526 do nosso Código Civil, definindo a propriedade do solo, desde logo limita o direito ao dizer que abrange o que está acima e em baixo e for "útil ao seu exercício" (exercício do direito de propriedade), impedindo o proprietário a que se oponha a trabalhos em "altura ou profundidade tais que não tenha ele interesse nenhum em impedi-los".

Ainda Clóvis Bevilacqua, na "Teoria Geral do Direito Civil", (2.ª edição, fls. 354), depois de dissertar sobre os conceitos de culpa e dos atos ilícitos, apoiando-se em Carlos de Carvalho; Accarias; Chironi (La culpa en el derecho civil); Jhering (De la faute en droit privé, trad. Meuleneur); Pinto Coelho (Responsabilidade Civil); Saleilles (Obligations, p. 376 e segs); Planiol (Traité, II, ns. 900 e segs); Teseire, (Le fondement de la responsabilité); Dias da Silva (Estudos sobre a responsabilidade civil conexa com a criminal); Lacerda de Almeida (Obrigações, § 38); Dernburg (Pand., § 86); Bonjean (Institutes, II, n.º 3.126-3.149); Gaskell May (Droit Romain, n.º 190); Windscheid (Pand., I, § 101) e Pollock (The law of torts), assim concluiu:

"Agora basta afirmar que para o nosso Código Civil, o abuso do direito é ato ilícito que consiste no exercício irregular ou anormal do direito, de modo a prejudicar alguém".

E como os fatos comprovam, o A., sistematicamente agiu de formas irregulares e anormais, praticando uma sequência de atos ilícitos com a finalidade de prejudicar a R.

No mesmo sentido pensam os italianos, como se vê das "Instituições de Direito Civil" de Ruggiero, tradução de Ary dos Santos, 1934, fls. 243, quando escreve

"O ato jurídico pode ser ou não conforme com o direito objetivo. Se é conforme é um ato lícito, visto que o ordenamento consente que se faça e lhe atribui efeitos jurídicos; se não é conforme, pode ser (sem que o seja necessariamente) um ato ilícito, ou seja: um ato que o ordenamento reprova e reprime, consistindo a não conformidade no fato de ser contrário ao direito. Por seu lado, o ser ilícito ou consiste na violação de um preceito de lei pessoal (ferimentos, roubos), e quando origine ao mesmo tempo lesões na esfera jurídica alheia tem consequências jurídicas civis (indenização do dano, reparação da culpa), ou consiste apenas na violação da lei civil (recusa injusta de satisfazer um débito, pacto sobre sucessão ainda não aberta, dolo, culpa, negligência), e dá lugar à nulidade do ato, à obrigação de reparação ou ao restabelecimento da relação perturbada ou ofendida".

Não existe, como se provou pelas transcrições feitas, qualquer jurista pátrio ou estrangeiro que não condene o abuso de direito e não o caracterize pela prática daqueles atos em que tão fértil foi e continua sendo o A., contra a R..

Ripert, na "A Regra Moral nas Obrigações Civis", trad. de Osório de Oliveira, 1937, escreve as seguintes palavras que se aplicam, com perfeição, ao caso presente:

"Para encontrar hipóteses reais de abuso de direito, é preciso que o ato praticado seja em si irrepreensível. Reentando no exercício normal e habitual de direito ele seria suportado sem recurso, se não fosse viciado pelo espírito que o inspira.

Este espírito maléfico, descobre-se facilmente pelo resultado do ato. Se o titular do direito causa um prejuízo a alguém

sem tirar vantagem nenhuma desse ato, o exercício do direito revela-se doloso. A inutilidade do ato, se não provém de um erro de cálculo, testemunha que o desejo de prejudicar era o único móvel da ação" (fls. 176).

Sucedem-se as provas de que nenhuma vantagem tirava o A. dos atos dolosamente praticados, cujas inutilidades testemunhavam o persistente desejo de prejudicar a R.

O mesmo Ripert ainda nos avisa de que "é sobretudo nos meios executórios que se encontram os exemplos"

de abuso de direito por parte do credor, exemplificando com o caso do "credor que, tendo vantagem sobre o seu devedor, promove penhoras ruinosas para garantir o seu crédito, quando obtiver plena satisfação por uma penhora mais moderada".

No caso concreto, jamais o credor teve necessidade de executar o devedor porque este sempre ofereceu pagar; transigiu com tudo que queria; e quando colocou à sua disposição a importância que cobria a totalidade do débito, ele, que supunha, ante a negativa para aumentar capital, não obtivesse esses meios, fugiu à resposta e ingressou em Juízo com a presente ação.

Tem ainda razão Ripert ao repetir o axioma de que todas as convenções devem ser executadas de boa-fé, o que importa em apoio à teoria do abuso dos direitos contratuais (fls. 182) e, sobretudo, quando acrescenta:

"Aquêle que comete um dolo não usa do seu direito porque não há direito contra a moral, e a moral em que nós cremos proíbe prejudicar intencionalmente alguém" (fls. 185).

E' a consubstanciação dos preceitos de Josseland e Porcherot: "a teoria do abuso do direito tem um significado moral de primeira ordem" e "ela marca uma etapa na evolução da consciência jurídica do nosso País".

Finalizando, ao repetir que a punição do abuso de direito tem por fim castigar o ato voluntário de hostilidade praticado contra alguém, conclui dizendo que ainda isso não é bastante, porque

"A MORAL EXIGE ALGUMA COISA MAIS. AQUELE QUE USA O SEU DIREITO PARA FAZER MALE, TRANSGRIDE O DEVER DE JUSTIÇA, MAS AQUELE QUE O NÃO USA PARA PRATICAR O BEM NÃO CUMPRE O DEVER DE CARIDADE. CHEGARÁ UM DIA EM QUE O DIREITO CONSIDERARÁ PARA QUE FINS USAMOS OS DIREITOS QUE NOS SÃO CONFIADOS?" (fls. 185).

Vejamos agora Aubry & Rau, no "Cours de Droit Civil Français", posto em dia por Esmein, conforme os suplementos publicados, inclusive o de número 8, do corrente ano de 1954, ao definir os elementos caracterizadores do ilícito, o que escreve sobre o primeiro d'elles:

"Il faut qu'il soit illicite, c'est-à-dire qu'il ait porté atteinte à droit appartenant à autrui, et qu'il ne constitue pas, de la part de son auteur, l'accomplissement d'une obligation légale ou l'exercice (légitime) d'un droit".

E o atualizador, em 1920, da 5.ª Edição (volume 6.º), aqui citada e em dia conforme aqueles suplementos de Esmein, o Professor de Direito Civil da Faculdade de Paris, Etienne Martin, acrescenta em nota de fls. 340, ao "légitime" na transcrição entre parêntesis:

"L'adjectif que j'ajoute à la formule du texte, considérée aujourd'hui par beaucoup de jurisconsultes, comme insuffisante, vise la question devenue classique de l'usage abusif des droits ou plus brièvement, de l'abus du droit. Cette expression ambiguë recouvre en réalité deux idées fort différentes, l'une, selon nous, inacceptable dans l'état actuel des textes, et l'autre juste, mais déjà implicitement com rise dans la formule classique de l'exercice des droits. 1.º Abuser de son droit, de serait, pour certains jurisconsultes, exercer son droit dans l'intention de nuire à autrui. Autrement dit, l'intention de nuire serait, à elle seule, constitutive d'un délit civil, quelque fondé que fut, en droit, l'auteur de l'acte incriminé, à l'accomplir. (Voy. en ce sens la note de M. Josseland, sous deux jugements du trib. de commerce d'Épernay, 28 février 1906, du trib. de Lille, 12 nov. 1906, et sous un arrêt de la Cour de Lyon, 23 janvier 1907. Dall., 1908, 2. 73, avec de copieuses références, notamment à une communication de M. Saleilles à la société d'Études législatives, Bulletin de la Société, 1905, 325, et à une étude de M. Charmont, Revue trimestrielle, 1902, 113; adde Saleilles, Théorie générale de l'obligation d'après le Code Civil allemand, n.º 310 et suite.)"

Planiol e Ripert, no "Traité élémentaire de droit civil", 1948, 1.º volume, fls. 159, tratando do abuso do direito, assim se pronunciam:

"Le titulaire d'un droit qui se sert des prérogatives légales pour nuire à autrui encourt une responsabilité pour acte volontairement fautif. L'intention de nuire ne saurait être tolérée dans la société. La jurisprudence fait de fréquentes applications de cette idée. D'est dans ce cas qu'il faut vraiment parler d'abus des droits".

E', portanto, outro autor que aí fica transcrito e de cujas lições se verifica a incontestável verdade do abuso de direito praticado pelo A. contra a R., com o permanente objetivo de prejudicar, através infinita sequência de atos dolosos aqui compridamente provados.

E na mesma obra, volume 2.º, fls. 342, falando sobre os direitos contratuais, escreve:

"On s'est demandé s'il peut y avoir abus dans l'exercice des droits contractuels et on a tiré argument pour l'affirmative de l'art. 1134, § 3, d'après lequel les conventions doivent être exécutées de bonne foi. En réalité, le droit qui naît du contrat valant celui qui naît de la loi, on ne pourrait découvrir un abus que si le créancier usait d'une prérogative contractuelle uniquement pour nuire au débiteur (Cass., 7 mai 1902, Gaz. Palais, 16 juin; Civ., 4 mai 1942, Gaz. Palais, 15-18 août). Voy. G. Ripert, not. au D. 1920, 2. 33".

Embora desagradável é sempre oportuno repetir que o credor, no presente caso, só se serviu das prerrogativas contratuais, como provado com documentos, para prejudicar o devedor, especialmente impedindo-o reformasse estatutos e aumentasse capital para a ele mesmo pagar juros, amortizações e substancial parte do principal.

Tudo que se provou quanto a ilicitude de agir do A. está comprovando jamais respeitou qualquer princípio jurídico ou moral: ao contrário, utilizou-os como armas para causar prejuízos ao devedor. Atos e fatos provam e comprovam seu permanente abuso de direito, impondo à Justiça o reconhecimento e aplicação daquele preceito de Bonnacase, na "Introduction à l'Étude du Droit", 1939, fls. 41.

"La règle de droit entre en application concrète vis-à-vis des individus et des groupes sur la base d'actes juridiques et de faits juridiques".

Por último, citaremos a monografia sobre "Abuso de Direito" escrita pelo catedrático de direito civil da Universidade de São Paulo, Professor Alvaro Lima, à fls. 325 e seguintes do 1.º volume do "Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro", de Carvalho Santos.

Nesse trabalho estuda o autor o instituto desde as noções históricas: o Código prussiano; o direito francês anterior e posterior ao Código Civil e a jurisprudência dos tribunais franceses; examina o abuso de direito à luz do direito subjetivo; discrimina os critérios fixadores desse abuso; as legislações específicas e omissas e a influência da jurisprudência; o problema face o direito anglo-americano e ao Código Civil e ante o projeto do Código de Obrigações, para concluir ressaltando sua valia e aplicabilidade consoante o nosso Código Civil, com as palavras que se transcreverão a seguir:

"A teoria do abuso de direito vence o "egotismo" dos que, sob o conceito de direito absoluto, fechado nos limites imprecisos e incompletos da norma positiva, lezam os direitos de terceiros, causando-lhes danos, sem obediência aos

princípios superiores da conduta humana, os quais não podem estar consubstanciados nos preceitos da lei.

O direito não é somente uma regra, mas uma regra realizada ou que se realiza; não vive abstratamente nos códigos, mas representa uma vida concreta. Se decorre organicamente da vida, como direito legal ou costumeiro, retorna à vida, uma vez concretizado; eleva-se soberanamente sobre a vida e servindo-a, confere-lhe um valor superior. Ao lado de seu lado formal e dogmático, o direito aparece na sua natureza orgânica e sociológica; a lei e o direito não são, pois, idênticos. Estes conceitos rebuscados no memorial "Le droit vivant" de Wilhelm Sauer (176) dão-nos convencidamente o valor da teoria do abuso do direito; através das necessidades e dos interesses em jogo, nas suas múltiplas manifestações, os seus propugnadores firmaram princípios que o lado formal e dogmático do direito não conhecia, mas que a natureza orgânica e sociológica do próprio direito impôs no julgamento das responsabilidades".

Fatos, documentos, doutrina e legislação, uniformemente atestam, demonstram e proclamam a axiomática ilicitude, o dolo, o permanente abuso de direito do A. inadimplente, impõem a improcedência da ação.

VII

Provado documentada e indestrutivelmente ficou que o A. inadimplente sempre agiu de forma ilícita, com dolo e abuso de direito.

Nunca, em tempo algum desejou receber crédito, sim, por todos os meios ilícitos impedir que a R. o solvesse. Enquanto a R. a ele se dirigia em reiteradas propostas (docs. 8, 11, 14 e 26) oferecendo modalidades de pagamento que com ele mesmo previamente ajustava, por sua vez sistematicamente a elas recusava tender sem, entretanto, jamais impugnar, em concreto, quaisquer das inúmeras ofertas que lhe foram feitas (docs. 10, 13, 24, 28 e 29). Invariavelmente recusava em bloco as propostas e concedia novo prazo para que outras apresentasse, as quais também e sempre sem motivos recusava, tudo com a finalidade de aumentar seus créditos e mais difícil, consequentemente, tornar a liquidação!

Enquanto assim negociava, promovia uma campanha de desmoralização contra a R., devassando através ofícios, informações, comunicados e entrevistas de seus prepostos, fartamente publicadas, toda a vida privada da R. com a finalidade espúria de abalar seu crédito, levá-la à insolvência. (Ver especialmente, fls. 339 a 390 e 410 a 416 do doc. 1).

Ilícitamente condicionava o recebimento dos juros e prestações dos empréstimos hipotecários ao que chamava "normalização" do contrato do papel, impondo à R. aceitasse ilegítimos ônus, no total de 17 milhões de cruzeiros, para, quando à imposição curvou-se, também recusar aceitação da proposta (docs. 14, 15 e 24).

Ainda convidou a aderir a um contrato-padrão que, entretanto, manteve secreto (doc. 13)!

E quando, convencida a R. de que todos os atos contra ela praticados mais não representavam do que manifestações dolosas de um credor agindo com sistemático abuso de direito ofereceu imediato pagamento dos juros e amortizações dos empréstimos hipotecários que desejava executar, inclusive entregando-lhe o dinheiro necessário para que efetuasse pagamentos que só no momento exigia, respondeu com a proposição da ação!

Sobretudo, desde mais de ano, negou-se a autorizar aumento de capital para a ele próprio pagar — apesar de tal reconhecer indispensável (fls. 376 do doc. 1) e a reavaliar bens para também com o produto das respectivas vendas a ele mesmo pagar (docs. 10, 13, 24, 28 e 29)!

Ficou, portanto, nestas razões, provado e comprovado a permanente inadimplência, a ilicitude de agir, o reiterado dolo e o sistemático abuso de direito com que sempre procedeu contra a R.

Fatos, documentos, leis e doutrina, unânimes são em proclamar o descabimento desta ação, cuja manifesta improcedência requer seja declarada, julgando-se-a improcedente, condenando-se o A. às custas e em honorários de advogado. Assim far-se-á justiça e voltarão os contratos ao estado quo ante, com a consequente obrigação para o A. de conceder a permissão para aumento de capital, reavaliação de bens, em suma, todas aquelas medidas indispensáveis para que a R., em curto prazo, possa dispor das quantias que se encontram à sua disposição e serão empregadas no pagamento ao próprio A. dos juros, amortizações e substanciais partes do principal.

Protesta por pericia com arbitramento para avaliação dos bens móveis e imóveis oferecidos como garantia hipotecária e dos demais que possui, para assim comprovar valerem, na realidade, mais do dobro do total da dívida; pelo exame de livros na R. e no A., para mais ainda comprovar o anatocismo e o dolo com que agiu o A. ao recusar propostas de pronto pagamento com a finalidade de acrescer débitos e ainda majorá-los pela contagem de juros sobre juros; pela realização de perícias com arbitramento nas máquinas de propriedade da Companhia Paulista Editora e de Jornais (CPEJ) e da Tipografia Aurea Ltda., para assim também comprovar que os bens da primeira garantiam de sobre o débito que serviu de pretexto para recusar a oferta dos mesmos bens como garantia, e da segunda ainda para provar que seus bens, de sobre, cobriam o débito para com o A. e no qual é coobrigada com a primeira; juntada de novos documentos que está providenciando; conferência de fotocópias; depoimento pessoal do A.; pena de confissão, pelo seu representante legal, Dr. Clemente Mariani; depoimentos pessoais dos antigos presidentes do A. e que sucessivamente funcionaram nos negócios com a R., General Anápio Gomes, Dr. Ricardo Jafet, Dr. Marcos de Souza Dantas; depoimentos dos prepostos do A. que negociaram com a R., Drs. Francisco Vieira de Alencar, Augusto Bomilcar Besouchet, Mozart da Silva Cunha e Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves; pelos depoimentos dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputados Carlos Castilho Cabral, Anésio Frota Aguiar, Leoberto Leal, Alencar Arraipa, Ulisses Guimarães, Guilherme Machado, Aliomar Baleeiro, Bilac Pinto e Armando Falcão; pelo depoimento de testemunhas que serão oportunamente arroladas, pela tempestiva apresentação de quesitos nas vistorias requeridas, precatórias e, se necessário, rogatórias.

VIII

Vieira, expulso, com os demais jesuítas das Missões do Maranhão pelo "crime" de em 1662 combater o cativo dos índios — modalidade há três séculos da mesma e atual exploração dos brasileiros pelos trusts internacionais e compatriotas ao seu serviço — continuava em Lisboa defendendo a liberdade desses homens transformados em máquinas de produção para gozo de uma minoria que os espoliava e vivia na abundância. Tão monstruosa já então lhe parecia a exploração do homem pelo homem, a subordinação de indivíduos ou do País a bastardos interesses, que equiparava os beneficiários e apologistas desses atos, ao verdadeiro Anti-Cristo, sustentando que "se as Escrituras nos não ensinaram que este monstro há de sair de outra terra e doutra Nação, já pudéramos crer que era nascido" entre nós...

E tudo que lhe ia alma de reprovção e revolta contra as atitudes dos que ontem escravizavam índios e negros (como hoje querem continuar escravizando milhões de compatriotas através aniquilamento de empresas nacionalistas em benefício de inapreciável minoria a sôdo de interesses antinacionais), espocava no sermão da Epifânia nas candentes palavras que se ajustam com perfeição aos fatos aqui provados e ao que deles decorre, dão-lhes o devido destaque e valor, para eles alertam a consciência pública e por nós pedem a Justiça que nos não será negada:

"Treme e tem horror a língua de pronunciar o que viram os olhos; mas sendo o caso tão feio, tão horrendo, tão atroz e tão sacrilégio que se não pode dizer, é tão público e tão notório que se não deve calar. Ouçam pois os excessos de tão nova e tão estranha maldade os que só lhe podem pôr o remédio: se é eles — o que se não crê — faltarem a sua obrigação, não é eles, nem Deus permitir, que eu falte a minha".

JUSTIÇA

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954.
(a.) Haryberto de Miranda Jordão.
Com 29 documentos.

ABRINDO A RODADA HOJE NO MARACANÃ: BOTAFOGO X SÃO CRISTÓVÃO

EM BUSCA DA 11.ª VITÓRIA:

CAMPEÃO SEM MÁSCARA

Para Solich a Portuguesa "é Péreo Duro" — Num Campeonato Como Este Não há Adversários Fracos — O Exemplo do Canto do Rio — O Problema da Ponta Esquerda — (Leia Reportagem de PAULO OURIVES)



DIDI "VIDENTE"

O FLUMINENSE REAGIRÁ: EU EXPLICO POR QUE

Poder e Dever, Base de Tudo — Ambrós e Albelli
Caso Igual — Telé ou o Melhor Craque do Mundo:
Saturação — A Melhor Linha Teórica e o Ataque-So-
nho — Zé, Ponto Dois da Reação — Juro: o Siste-
ma Não Foi Modificado — A Tática Que Nunca Exis-
tiu — Entre o Carnaval e a Recuperação o "Bato"
da Muita Gente — E' Melhor Correr Por Fora; Exem-
plo: Bangu — Nem Leitura Nem Sorte, Força Moral
— Quando o Camiso Joga — Prova no Lápiz e Pro-
va no Grama — Mudando de Assunto, Uma Linha de
Lotações o Mais de um Milhão, o Didi de Hoje
(De RONALDO BOSCOLI)

Didi suava um suor honesto. Acabara um treino puxado. Em manhã calorosa. — Como vai o timão? Didi entrou sem rodeios: — Pode e deve ir melhor — sintetizou — Pode porque uma equipe categorizada supera qualquer crise. Outras jamais derrubam um Fluminense, deve por três longos motivos, vou tomar um banho depois voltarei para explicá-lo. Esperamos. Um Didi recuperado sentou-se à nossa frente. Separava-nos uma cerveja gelada e muita curiosidade. Onze e meia.

Ambrós, Albelli e Adaptação

— As peças principais da equipe nunca estiveram ajustadas — já é Didi quem fala — veja por exemplo o caso Ambrós. Se o clima favorece não tenho dúvidas de que seria um dos maiores do campeonato, o rapaz tem um cartão de visita que dispensa qualquer comentário: titular da "Celeste" com vinte e dois anos de idade. O calor é seu grande inimigo mas ele reagirá. Seu caso é o de Albelli que veio cheio de nome, "enganou" e quando nin-

guém mais esperava foi o homem-chave do São Paulo. Não houve mistério algum, apenas adaptação. A prova? o jogo com o Olaria. Telé, outro "cruc" em fase ingrata, fase igual a que Rubens, Alvinho, Ademir, Maneca ou qualquer ser humano (e sempre bom lembrar que somos de carne e osso) atravessamos: saturação de bola. Mais pouquinho o "vapo" botará banca de novo. Se isso não bastasse — Didi já de claro acesso — citaria as constantes contusões que vêm sofrendo. De Castilho a Escurinho, conte Edson (conclui na quinta página)

O ambiente é o de sempre, quando dos momentos, poucos, que separam os rubroneiros de mais um compromisso, nesse campeonato, onde são os lidados heróis até o presente momento. Os jogadores, uns jogando "sinuca", outros assistindo programa de televisão e outros divertindo-se a valer com as piadas de Tomires, Nilton e Esquerdinha.

Tomando parte em quase todos os entretenimentos, ora com as piadas dos sempre humorados Esquerdinha, Tomires e Nilton, ora assistindo televisão com Diquinha, Jordan, Pavão e outros, e ainda vendo Indio num "pega no bilhar" com Duci, o simpático Don Fleitas Solich, ia desenvolvendo seu trabalho de averiguação, quer moral, quer materialmente. Depois de algumas caminhadas pela pitoresca concentração da Gávea, chegou-se até nossa reportagem, para alguns momentos de "papo".

— Todos os jogos que o Flamengo tem pela frente são difíceis. É um líder, e ainda mais invicto, daí o perigo constante a que se vê entregue".

Recordando

— "Ainda o encontro de domingo passado, quando fomos a Canto Martins enfrentar o Canto do Rio, tivemos um exemplo. — Com mais serenidade — "Quem assistiu ao prélio, viu nos primeiros minutos aquela resistência e até mesmo impetuosidade dos cantorrienses como se fossem os chamados "bichos-papões". E' claro — concluindo — que aos poucos o Flamengo, merecedor de um melhor conjunto, de um quinhão de melhores craques, fez valer sua categoria, mas que o Canto do Rio, a princípio chegou a assustar-me, isso é verdade".

E sobre o plantel, Don Fleitas?

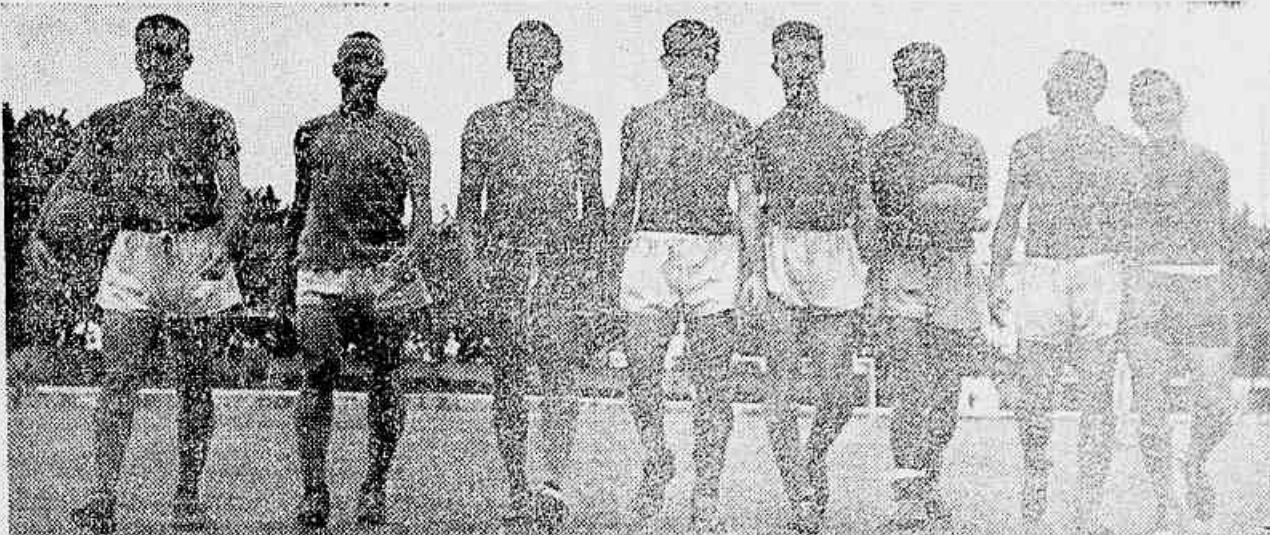
— "Será o mesmo de domingo passado. Existindo somente dúvidas, na extrema esquerda. Pois agora posso contar com quatro ponteiros".

E o jogo de domingo, frente a Portuguesa?

— "Bom como todos. Isto quer dizer: Perigo à vista, pois é mais um concorrente que teremos pela frente, e dos perigosos, posso assegurar".

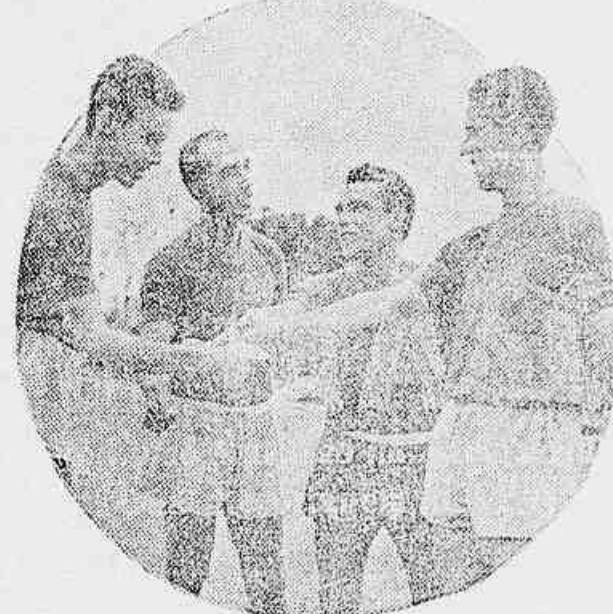
Depois de uma pausa, prossegue:

— "A Portuguesa é um péreo duro, em suma. Tem um bom "keeper", uma defesa segura, e um ataque impetuoso. Será por isso mesmo, um grande jogo o de domingo, pois ninguém duvida do Flamengo, ainda mais quando terá uma Portuguesa disposta a tudo frente o líder".



MUITA GENTE PARA CINCO POSIÇÕES — Pelo flagrante tomado por Jader Neves, podemos destacar os cinco primeiros, como os donos, no momento, das posições da vanguarda do "mais querido". De qualquer maneira, até o momento do jogo, pode haver modificações, Didi...

O JOGUEIRO DA "POSSIBILIDADE" — Al está neste expressivo flagrante de Jader Neves, quatro dos ponteiros esquerdos do rubroneiro carioca, tentando a sorte num jogo muito conhecido por "possibilidade".



O BOTAFOGO PARA LOGO MAIS

SANTOS, SIM; GERSON, NÃO

Orlando Maia, o Substituto do Zagalo e Central — José Luis, Ainda no "Arco" — Confirmada a Escalacão de Rob — Sem Outros Problemas e Alvinegro — (Leia na 2.ª Pág. Desta Cad.)

SANTOS JOGARA — Gerson não enfrentará logo mais ao São Cristóvão, sendo substituído por Orlando Maia, jogador em suspensão. (Da cidade presente)

Ultima Hora

DEPENDENDO DE MANECA A ESCALACÃO

Reaparecerá, Afinal, Parodi

Apenas o "Meia" Baiano Será Submetido a Teste, Amanhã — Também Sabará, Retornará à Ponta Direita — Mantida a Mesma Retaguarda do Encontro Com o Bonsucesso

Depois de longa ausência dos gramados, reaparecerá, amanhã, afinal, o ponteiro esquerdo Silvio Parodi, uma das grandes atrações do esquadrão cruz-maltino.

Mas não é só. Aos poucos, vai o Vasco recompondo a sua time-base, estando certo, também, para a partida contra o Canto do Rio, o retorno de Sabará, agora totalmente recuperado da contusão que o deixou à margem da partida de Teixeira de Castro.

Dependendo de Maneca

O único ponto duvidoso da equipe de São Januário, aliás, é o "ataque". Maneca, que não participou do "conjunto" de quarta-feira e do "apronto" de ontem, será submetido hoje, à prova de campo, quando se saberá de suas verdadeiras possibilidades para o "match" contra o Canto do Rio.

A Mesma Retaguarda

A ofensiva, enquanto isso não sofrerá qualquer alteração. Fomará, ainda, com Victor Gonzalez; Paulinho e Mirim; Eli, Laerte e Dario. Acredita-se, contudo, que Maneca não jogará mesmo, ficando a vanguarda com a formação do treino de quarta-feira, ou seja: Sabará, Ademir, Vavá, Pinga e Silvio Parodi.



VOLTA EM FORMA O "CANHAO" — Silvio Parodi reaparecerá, amanhã, contra o Canto do Rio. Completamente restabelecido da contusão sofrida, o ponteiro cruz-maltino experimentou, durante a semana, o "canhão" para usá-lo contra o "barragem" de Niterói. Na ocasião, mostrou, por exemplo, clareza e facilidade com que Silvio Parodi colou a destreza aos caméras, defendendo.

A MELHOR



FUTEBOL

BASKET

VOLLEY

WATER-POLO

CINEMA * TEATRO * RADIO * BOITES



Ronda da Meia Noite

O velho Comendador, que não dorme de touca e não quer que seus leitores durmam, vai iniciar, na próxima semana, mais uma seção dentro da "Ronda". Trata-se de uma subseção que dirá respeito, diretamente, aos restaurantes desta santa praça do Rio de Janeiro. Assim é que, sob o título "Não morra pela boca", já usado uma vez no semanário "Flam", pelo nosso Carlos João da Ega de Laet, será feita uma "Ronda" sincera dos nossos restaurantes, com o objetivo de orientar os leitores para os bons pratos, isto é, as boas comidinhas.

Servirá a seção como um indicador crítico da culinária dos restaurantes cariocas, dos pratos bons e maus, das casas boas e ruins, dos prechos convidativos e dos prechos impraticáveis.

Motivo da seção: o Comendador anda muito magro para um Comendador que se preza. Pois um Comendador sem barriga e ar bem nutrido não é um Comendador. O diabo é que o velho "Comendador", na sua nova função de provedor profissional, poderá morrer também pela boca... Esta santa cidade, como todo mundo sabe, tem cada restaurante que é mesmo de "morte"...

NÃO MORRA PELA BÓCA

Anteontem, no "Rose Garden Club", aconteceu o coquetel que comemorou a volta da excelente Linda Batista à animação das noites cariocas. Pois agora Linda é a grande atração do "Rose Garden Club", "bolite" clube de modista Madame Janet abriu justamente no local onde funcionava o "night-club" Mandarim (Rua Gustavo Sampaio Leme). O coquetel foi oferecido à imprensa, especialmente desta praça de São Sebastião, que compareceu em massa. Na foto, feita pelo Jader Neves, um dos "pêlos especiais" do velho Comendador, aparecem Linda Batista, Dirceinha Batista e a proprietária do "Rose Garden", Madame Janet.

Linda Dentro da Noite...



Em Busca de Uma "Crooner"

O "Menino" veio de São Paulo, em busca de uma "lady-crooner" para a sua "bolite" do Hotel Esplanada, da Capital paulista. Soltou inclusive, uma indireta ao Bruno, "maître" do "Beguim", com relação a Dolores Duran...

Argumento do Anibal

Anibal Machado será o terceiro nome a apresentar, em auditorio, um argumento cinematográfico. Será lido em dezembro, no auditorio da ABE, sob o patrocínio de "Clube da Crítica", "Manicchi" e "Revista Branca", o argumento que já foi conto e que se intitula "O Telegrama de Ataxerxes". Um grande ator fará a leitura. E o Anibal debaterá.

Arrasta-pé

Hoje, sábado, tem dança no Clube da Chave. Por outro lado, no Clube de Cinema tem "arrasta-pé" todos os dias...

Distância do "Criterium"

Gisela, a magnífica figurinista de "Este Rio Moléculo", gastou nada menos de 800 metros de organdi e 800 metros de nylon negro na confecção das notáveis fantasias com que as nove "cabriochas" da Júpiter apareceram no novo espetáculo carnavalesco da Casablanca.

Além Dos Andes

Dalva de Oliveira e Tito Clemente estão em Santiago do Chile. Dalva cantando no Rádio Mineira e na "Boite" Waldorf. Esta lá também, atuando no teatro Roma, na revista "Tro-tilô", o nosso "mignon" Wellington Botelho, naturalmente refazendo as finanças depois do "sucesso" da Companhia Mary e Daniel em Buenos Aires.

Música da Noite

"Stranger in Paradise" continua a ser uma das músicas mais tocadas nos "night-clubs" desta praça de São Sebastião. "Stranger in Paradise" (que o espírito noturno carioca apelidou de "Um americano na Rússia") é uma das melodias da epopéia "Kismet", um dos grandes sucessos da Broadway, e adaptada musicalmente do "Príncipe Igor" de Borodine.

Telefonema do Manó

Manezinho Araújo telefonou ontem ao velho Comendador para dizer que agora todos os sábados está preparando uns "pratos musicais" para o almoço à maneira dos grandes almoços familiares do Nordeste.

Noite Dançante

Anatã, domingo, mais uma vez o "Bar Boite" darão Guanabara, aparecerá mais uma notável que será levada a efeito pela Associação Beneficente das Empresas Domésticas. A orquestra do Pedrinho abilitará a parte dançante, que terá início às 18 horas e terminará às 21 h.

Grande Otelô & Nancy Wanderley

A sexta-feira no Casablanca marcou a volta, à cena carioca, do excelente ator negro Grande Otelô, que foi submetido a um rigoroso tratamento de saúde na Clínica de Repouso São Vicente na Caxua, Otelô voltou firme e forte, comandando o espetáculo (que agradou a todos que o assistiram...) na farsa de recepção de turistas e interprete William Lancelot Pantalão Boa-Dica.

Estava!

Mas estava escrito: a gente acordava com a macaca! Pronto! Nada feito! Tinha que ser o resto do dia assim! Tanto que, ligando para a Nacional mais tarde, (10.15), ouvimos um locutor falando assim:

Será?

Pois, pra completar, quando lá pras onze horas e sete minutos, criamos coragem e ligamos novamente pra Tupi, um locutor falava desta maneira: "Transcorreu também hoje o aniversário natalício do interessante menino..." E, logo depois, uma locutora: "Hoje também é uma data festiva para nós: faz anos nosso colega..."

Estava!

Caramba! Será o Benedito? Será que a gente foi a única pessoa a não fazer anos ontem? E será que a gente vai ter que viver o resto da vida ouvindo rádio? Raios de profissão!

Noticiário

Amatã, na Rádio Nacional, "Qual o mais inteligente", último programa de Nestor de Holanda, que apresentava a peça "O meu pé de serra", programa que foi e estrelado domingo passado, com Luiz Gonzaga e abajô.

Grande Otelô & Nancy Wanderley

A sexta-feira no Casablanca marcou a volta, à cena carioca, do excelente ator negro Grande Otelô, que foi submetido a um rigoroso tratamento de saúde na Clínica de Repouso São Vicente na Caxua, Otelô voltou firme e forte, comandando o espetáculo (que agradou a todos que o assistiram...) na farsa de recepção de turistas e interprete William Lancelot Pantalão Boa-Dica.



O Senador se Diverte

Na estréia do espetáculo carnavalesco "Este Rio Moléculo" (do Carnaval não se leva ou leva?), o Jader Neves, munido de sua "Rallyflex", explodiu um dos seus "flashs" numa mesa em que aparecia com amigos, o novo Senador pelo Estado do Paraná, Moisés Lupion, que já foi Governador do Estado do Sul e que nas eleições de 3 de outubro último venceu sacionalmente a turma da UDN. A tranquilidade de Lupion demonstra mesmo que ele está dono da situação, no Paraná.

Ainda a Estréia no Casablanca

No Casablanca, na noite da estréia do espetáculo carnavalesco "Este Rio Moléculo", a "Rallyflex" de Jader Neves foi fixar no outro lado do salão, a mesa da Parafarmácia "Fazenda Ferreira" e de Jader Neves. De lá, no canto e quando da foto, aparece a Senhora Lourdes Leira, uma das figuras mais simpáticas do "society" noturna desta praça de São Sebastião.

Martinha em S. P.

Martinha Rocha, a vice-rei do mundo, fez um breve sucesso em São Paulo. Não chegou para as encenadas. A menina está em todas, desde que, por duas simpáticas polegadas, perdeu o cetro da beleza mundial.

Comidinha Boa

Há muito que o velho Comendador não aparecia no Clube do Bate-Papo, ali na rua 3 de Julho, esquina com Constante Ramos. Mas foi lá ontem, para uma epopéia e um "bate-papo" com a Merveilles Paraisópolis.

Comidinha Boa

Hoje, sábado, tem dança no Clube da Chave. Por outro lado, no Clube de Cinema tem "arrasta-pé" todos os dias...

Comidinha Boa

Há muito que o velho Comendador não aparecia no Clube do Bate-Papo, ali na rua 3 de Julho, esquina com Constante Ramos. Mas foi lá ontem, para uma epopéia e um "bate-papo" com a Merveilles Paraisópolis.

Comidinha Boa

Hoje, sábado, tem dança no Clube da Chave. Por outro lado, no Clube de Cinema tem "arrasta-pé" todos os dias...

Comidinha Boa

Há muito que o velho Comendador não aparecia no Clube do Bate-Papo, ali na rua 3 de Julho, esquina com Constante Ramos. Mas foi lá ontem, para uma epopéia e um "bate-papo" com a Merveilles Paraisópolis.

Comidinha Boa

Hoje, sábado, tem dança no Clube da Chave. Por outro lado, no Clube de Cinema tem "arrasta-pé" todos os dias...

Comidinha Boa

Há muito que o velho Comendador não aparecia no Clube do Bate-Papo, ali na rua 3 de Julho, esquina com Constante Ramos. Mas foi lá ontem, para uma epopéia e um "bate-papo" com a Merveilles Paraisópolis.

Comidinha Boa

Hoje, sábado, tem dança no Clube da Chave. Por outro lado, no Clube de Cinema tem "arrasta-pé" todos os dias...

Comidinha Boa

Há muito que o velho Comendador não aparecia no Clube do Bate-Papo, ali na rua 3 de Julho, esquina com Constante Ramos. Mas foi lá ontem, para uma epopéia e um "bate-papo" com a Merveilles Paraisópolis.

Comidinha Boa

Hoje, sábado, tem dança no Clube da Chave. Por outro lado, no Clube de Cinema tem "arrasta-pé" todos os dias...

Comidinha Boa

Há muito que o velho Comendador não aparecia no Clube do Bate-Papo, ali na rua 3 de Julho, esquina com Constante Ramos. Mas foi lá ontem, para uma epopéia e um "bate-papo" com a Merveilles Paraisópolis.

Comidinha Boa

Hoje, sábado, tem dança no Clube da Chave. Por outro lado, no Clube de Cinema tem "arrasta-pé" todos os dias...

Comidinha Boa

Há muito que o velho Comendador não aparecia no Clube do Bate-Papo, ali na rua 3 de Julho, esquina com Constante Ramos. Mas foi lá ontem, para uma epopéia e um "bate-papo" com a Merveilles Paraisópolis.

Comidinha Boa

Hoje, sábado, tem dança no Clube da Chave. Por outro lado, no Clube de Cinema tem "arrasta-pé" todos os dias...

Comidinha Boa

Há muito que o velho Comendador não aparecia no Clube do Bate-Papo, ali na rua 3 de Julho, esquina com Constante Ramos. Mas foi lá ontem, para uma epopéia e um "bate-papo" com a Merveilles Paraisópolis.

Comidinha Boa

Hoje, sábado, tem dança no Clube da Chave. Por outro lado, no Clube de Cinema tem "arrasta-pé" todos os dias...

Comidinha Boa

Há muito que o velho Comendador não aparecia no Clube do Bate-Papo, ali na rua 3 de Julho, esquina com Constante Ramos. Mas foi lá ontem, para uma epopéia e um "bate-papo" com a Merveilles Paraisópolis.



Luis Alipio de Barros APRESENTA

CINEMA

CINE-TESTE SEMANAL

Resposta do Cine-Teste de semana passada (a) a) diretor do "Casino" (b) diretor do "Casino" (c) diretor do "Casino" (d) diretor do "Casino" (e) diretor do "Casino" (f) diretor do "Casino" (g) diretor do "Casino" (h) diretor do "Casino" (i) diretor do "Casino" (j) diretor do "Casino" (k) diretor do "Casino" (l) diretor do "Casino" (m) diretor do "Casino" (n) diretor do "Casino" (o) diretor do "Casino" (p) diretor do "Casino" (q) diretor do "Casino" (r) diretor do "Casino" (s) diretor do "Casino" (t) diretor do "Casino" (u) diretor do "Casino" (v) diretor do "Casino" (w) diretor do "Casino" (x) diretor do "Casino" (y) diretor do "Casino" (z) diretor do "Casino" (aa) diretor do "Casino" (ab) diretor do "Casino" (ac) diretor do "Casino" (ad) diretor do "Casino" (ae) diretor do "Casino" (af) diretor do "Casino" (ag) diretor do "Casino" (ah) diretor do "Casino" (ai) diretor do "Casino" (aj) diretor do "Casino" (ak) diretor do "Casino" (al) diretor do "Casino" (am) diretor do "Casino" (an) diretor do "Casino" (ao) diretor do "Casino" (ap) diretor do "Casino" (aq) diretor do "Casino" (ar) diretor do "Casino" (as) diretor do "Casino" (at) diretor do "Casino" (au) diretor do "Casino" (av) diretor do "Casino" (aw) diretor do "Casino" (ax) diretor do "Casino" (ay) diretor do "Casino" (az) diretor do "Casino" (ba) diretor do "Casino" (bb) diretor do "Casino" (bc) diretor do "Casino" (bd) diretor do "Casino" (be) diretor do "Casino" (bf) diretor do "Casino" (bg) diretor do "Casino" (bh) diretor do "Casino" (bi) diretor do "Casino" (bj) diretor do "Casino" (bk) diretor do "Casino" (bl) diretor do "Casino" (bm) diretor do "Casino" (bn) diretor do "Casino" (bo) diretor do "Casino" (bp) diretor do "Casino" (bq) diretor do "Casino" (br) diretor do "Casino" (bs) diretor do "Casino" (bt) diretor do "Casino" (bu) diretor do "Casino" (bv) diretor do "Casino" (bw) diretor do "Casino" (bx) diretor do "Casino" (by) diretor do "Casino" (bz) diretor do "Casino" (ca) diretor do "Casino" (cb) diretor do "Casino" (cc) diretor do "Casino" (cd) diretor do "Casino" (ce) diretor do "Casino" (cf) diretor do "Casino" (cg) diretor do "Casino" (ch) diretor do "Casino" (ci) diretor do "Casino" (cj) diretor do "Casino" (ck) diretor do "Casino" (cl) diretor do "Casino" (cm) diretor do "Casino" (cn) diretor do "Casino" (co) diretor do "Casino" (cp) diretor do "Casino" (cq) diretor do "Casino" (cr) diretor do "Casino" (cs) diretor do "Casino" (ct) diretor do "Casino" (cu) diretor do "Casino" (cv) diretor do "Casino" (cw) diretor do "Casino" (cx) diretor do "Casino" (cy) diretor do "Casino" (cz) diretor do "Casino" (da) diretor do "Casino" (db) diretor do "Casino" (dc) diretor do "Casino" (dd) diretor do "Casino" (de) diretor do "Casino" (df) diretor do "Casino" (dg) diretor do "Casino" (dh) diretor do "Casino" (di) diretor do "Casino" (dj) diretor do "Casino" (dk) diretor do "Casino" (dl) diretor do "Casino" (dm) diretor do "Casino" (dn) diretor do "Casino" (do) diretor do "Casino" (dp) diretor do "Casino" (dq) diretor do "Casino" (dr) diretor do "Casino" (ds) diretor do "Casino" (dt) diretor do "Casino" (du) diretor do "Casino" (dv) diretor do "Casino" (dw) diretor do "Casino" (dx) diretor do "Casino" (dy) diretor do "Casino" (dz) diretor do "Casino" (ea) diretor do "Casino" (eb) diretor do "Casino" (ec) diretor do "Casino" (ed) diretor do "Casino" (ee) diretor do "Casino" (ef) diretor do "Casino" (eg) diretor do "Casino" (eh) diretor do "Casino" (ei) diretor do "Casino" (ej) diretor do "Casino" (ek) diretor do "Casino" (el) diretor do "Casino" (em) diretor do "Casino" (en) diretor do "Casino" (eo) diretor do "Casino" (ep) diretor do "Casino" (eq) diretor do "Casino" (er) diretor do "Casino" (es) diretor do "Casino" (et) diretor do "Casino" (eu) diretor do "Casino" (ev) diretor do "Casino" (ew) diretor do "Casino" (ex) diretor do "Casino" (ey) diretor do "Casino" (ez) diretor do "Casino" (fa) diretor do "Casino" (fb) diretor do "Casino" (fc) diretor do "Casino" (fd) diretor do "Casino" (fe) diretor do "Casino" (ff) diretor do "Casino" (fg) diretor do "Casino" (fh) diretor do "Casino" (fi) diretor do "Casino" (fj) diretor do "Casino" (fk) diretor do "Casino" (fl) diretor do "Casino" (fm) diretor do "Casino" (fn) diretor do "Casino" (fo) diretor do "Casino" (fp) diretor do "Casino" (fq) diretor do "Casino" (fr) diretor do "Casino" (fs) diretor do "Casino" (ft) diretor do "Casino" (fu) diretor do "Casino" (fv) diretor do "Casino" (fw) diretor do "Casino" (fx) diretor do "Casino" (fy) diretor do "Casino" (fz) diretor do "Casino" (ga) diretor do "Casino" (gb) diretor do "Casino" (gc) diretor do "Casino" (gd) diretor do "Casino" (ge) diretor do "Casino" (gf) diretor do "Casino" (gg) diretor do "Casino" (gh) diretor do "Casino" (gi) diretor do "Casino" (gj) diretor do "Casino" (gk) diretor do "Casino" (gl) diretor do "Casino" (gm) diretor do "Casino" (gn) diretor do "Casino" (go) diretor do "Casino" (gp) diretor do "Casino" (gq) diretor do "Casino" (gr) diretor do "Casino" (gs) diretor do "Casino" (gt) diretor do "Casino" (gu) diretor do "Casino" (gv) diretor do "Casino" (gw) diretor do "Casino" (gx) diretor do "Casino" (gy) diretor do "Casino" (gz) diretor do "Casino" (ha) diretor do "Casino" (hb) diretor do "Casino" (hc) diretor do "Casino" (hd) diretor do "Casino" (he) diretor do "Casino" (hf) diretor do "Casino" (hg) diretor do "Casino" (hh) diretor do "Casino" (hi) diretor do "Casino" (hj) diretor do "Casino" (hk) diretor do "Casino" (hl) diretor do "Casino" (hm) diretor do "Casino" (hn) diretor do "Casino" (ho) diretor do "Casino" (hp) diretor do "Casino" (hq) diretor do "Casino" (hr) diretor do "Casino" (hs) diretor do "Casino" (ht) diretor do "Casino" (hu) diretor do "Casino" (hv) diretor do "Casino" (hw) diretor do "Casino" (hx) diretor do "Casino" (hy) diretor do "Casino" (hz) diretor do "Casino" (ia) diretor do "Casino" (ib) diretor do "Casino" (ic) diretor do "Casino" (id) diretor do "Casino" (ie) diretor do "Casino" (if) diretor do "Casino" (ig) diretor do "Casino" (ih) diretor do "Casino" (ii) diretor do "Casino" (ij) diretor do "Casino" (ik) diretor do "Casino" (il) diretor do "Casino" (im) diretor do "Casino" (in) diretor do "Casino" (io) diretor do "Casino" (ip) diretor do "Casino" (iq) diretor do "Casino" (ir) diretor do "Casino" (is) diretor do "Casino" (it) diretor do "Casino" (iu) diretor do "Casino" (iv) diretor do "Casino" (iw) diretor do "Casino" (ix) diretor do "Casino" (iy) diretor do "Casino" (iz) diretor do "Casino" (ja) diretor do "Casino" (jb) diretor do "Casino" (jc) diretor do "Casino" (jd) diretor do "Casino" (je) diretor do "Casino" (jf) diretor do "Casino" (jg) diretor do "Casino" (jh) diretor do "Casino" (ji) diretor do "Casino" (jj) diretor do "Casino" (jk) diretor do "Casino" (jl) diretor do "Casino" (jm) diretor do "Casino" (jn) diretor do "Casino" (jo) diretor do "Casino" (jp) diretor do "Casino" (jq) diretor do "Casino" (jr) diretor do "Casino" (js) diretor do "Casino" (jt) diretor do "Casino" (ju) diretor do "Casino" (jv) diretor do "Casino" (jw) diretor do "Casino" (jx) diretor do "Casino" (jy) diretor do "Casino" (jz) diretor do "Casino" (ka) diretor do "Casino" (kb) diretor do "Casino" (kc) diretor do "Casino" (kd) diretor do "Casino" (ke) diretor do "Casino" (kf) diretor do "Casino" (kg) diretor do "Casino" (kh) diretor do "Casino" (ki) diretor do "Casino" (kj) diretor do "Casino" (kk) diretor do "Casino" (kl) diretor do "Casino" (km) diretor do "Casino" (kn) diretor do "Casino" (ko) diretor do "Casino" (kp) diretor do "Casino" (kq) diretor do "Casino" (kr) diretor do "Casino" (ks) diretor do "Casino" (kt) diretor do "Casino" (ku) diretor do "Casino" (kv) diretor do "Casino" (kw) diretor do "Casino" (kx) diretor do "Casino" (ky) diretor do "Casino" (kz) diretor do "Casino" (la) diretor do "Casino" (lb) diretor do "Casino" (lc) diretor do "Casino" (ld) diretor do "Casino" (le) diretor do "Casino" (lf) diretor do "Casino" (lg) diretor do "Casino" (lh) diretor do "Casino" (li) diretor do "Casino" (lj) diretor do "Casino" (lk) diretor do "Casino" (ll) diretor do "Casino" (lm) diretor do "Casino" (ln) diretor do "Casino" (lo) diretor do "Casino" (lp) diretor do "Casino" (lq) diretor do "Casino" (lr) diretor do "Casino" (ls) diretor do "Casino" (lt) diretor do "Casino" (lu) diretor do "Casino" (lv) diretor do "Casino" (lw) diretor do "Casino" (lx) diretor do "Casino" (ly) diretor do "Casino" (lz) diretor do "Casino" (ma) diretor do "Casino" (mb) diretor do "Casino" (mc) diretor do "Casino" (md) diretor do "Casino" (me) diretor do "Casino" (mf) diretor do "Casino" (mg) diretor do "Casino" (mh) diretor do "Casino" (mi) diretor do "Casino" (mj) diretor do "Casino" (mk) diretor do "Casino" (ml) diretor do "Casino" (mm) diretor do "Casino" (mn) diretor do "Casino" (mo) diretor do "Casino" (mp) diretor do "Casino" (mq) diretor do "Casino" (mr) diretor do "Casino" (ms) diretor do "Casino" (mt) diretor do "Casino" (mu) diretor do "Casino" (mv) diretor do "Casino" (mw) diretor do "Casino" (mx) diretor do "Casino" (my) diretor do "Casino" (mz) diretor do "Casino" (na) diretor do "Casino" (nb) diretor do "Casino" (nc) diretor do "Casino" (nd) diretor do "Casino" (ne) diretor do "Casino" (nf) diretor do "Casino" (ng) diretor do "Casino" (nh) diretor do "Casino" (ni) diretor do "Casino" (nj) diretor do "Casino" (nk) diretor do "Casino" (nl) diretor do "Casino" (nm) diretor do "Casino" (nn) diretor do "Casino" (no) diretor do "Casino" (np) diretor do "Casino" (nq) diretor do "Casino" (nr) diretor do "Casino" (ns) diretor do "Casino" (nt) diretor do "Casino" (nu) diretor do "Casino" (nv) diretor do "Casino" (nw) diretor do "Casino" (nx) diretor do "Casino" (ny) diretor do "Casino" (nz) diretor do "Casino" (oa) diretor do "Casino" (ob) diretor do "Casino" (oc) diretor do "Casino" (od) diretor do "Casino" (oe) diretor do "Casino" (of) diretor do "Casino" (og) diretor do "Casino" (oh) diretor do "Casino" (oi) diretor do "Casino" (oj) diretor do "Casino" (ok) diretor do "Casino" (ol) diretor do "Casino" (om) diretor do "Casino" (on) diretor do "Casino" (oo) diretor do "Casino" (op) diretor do "Casino" (oq) diretor do "Casino" (or) diretor do "Casino" (os) diretor do "Casino" (ot) diretor do "Casino" (ou) diretor do "Casino" (ov) diretor do "Casino" (ow) diretor do "Casino" (ox) diretor do "Casino" (oy) diretor do "Casino" (oz) diretor do "Casino" (pa) diretor do "Casino" (pb) diretor do "Casino" (pc) diretor do "Casino" (pd) diretor do "Casino" (pe) diretor do "Casino" (pf) diretor do "Casino" (pg) diretor do "Casino" (ph) diretor do "Casino" (pi) diretor do "Casino" (pj) diretor do "Casino" (pk) diretor do "Casino" (pl) diretor do "Casino" (pm) diretor do "Casino" (pn) diretor do "Casino" (po) diretor do "Casino" (pp) diretor do "Casino" (pq) diretor do "Casino" (pr) diretor do "Casino" (ps) diretor do "Casino" (pt) diretor do "Casino" (pu) diretor do "Casino" (pv) diretor do "Casino" (pw) diretor do "Casino" (px) diretor do "Casino" (py) diretor do "Casino" (pz) diretor do "Casino" (qa) diretor do "Casino" (qb) diretor do "Casino" (qc) diretor do "Casino" (qd) diretor do "Casino" (qe) diretor do "Casino" (qf) diretor do "Casino" (qg) diretor do "Casino" (qh) diretor do "Casino" (qi) diretor do "Casino" (qj) diretor do "Casino" (qk) diretor do "Casino" (ql) diretor do "Casino" (qm) diretor do "Casino" (qn) diretor do "Casino" (qo) diretor do "Casino" (qp) diretor do "Casino" (qq) diretor do "Casino" (qr) diretor do "Casino" (qs) diretor do "Casino" (qt) diretor do "Casino" (qu) diretor do "Casino" (qv) diretor do "Casino" (qw) diretor do "Casino" (qx) diretor do "Casino" (qy) diretor do "Casino" (qz) diretor do "Casino" (ra) diretor do "Casino" (rb) diretor do "Casino" (rc) diretor do "Casino" (rd) diretor do "Casino" (re) diretor do "Casino" (rf) diretor do "Casino" (rg) diretor do "Casino" (rh) diretor do "Casino" (ri) diretor do "Casino" (rj) diretor do "Casino" (rk) diretor do "Casino" (rl) diretor do "Casino" (rm) diretor do "Casino" (rn) diretor do "Casino" (ro) diretor do "Casino" (rp) diretor do "Casino" (rq) diretor do "Casino" (rr) diretor do "Casino" (rs) diretor do "Casino" (rt) diretor do "Casino" (ru) diretor do "Casino" (rv) diretor do "Casino" (rw) diretor do "Casino" (rx) diretor do "Casino" (ry) diretor do "Casino" (rz) diretor do "Casino" (sa) diretor do "Casino" (sb) diretor do "Casino" (sc) diretor do "Casino" (sd) diretor do "Casino" (se) diretor do "Casino" (sf) diretor do "Casino" (sg) diretor do "Casino" (sh) diretor do "Casino" (si) diretor do "Casino" (sj) diretor do "Casino" (sk) diretor do "Casino" (sl) diretor do "Casino" (sm) diretor do "Casino" (sn) diretor do "Casino" (so) diretor do "Casino" (sp) diretor do "Casino" (sq) diretor do "Casino" (sr) diretor do "Casino" (ss) diretor do "Casino" (st) diretor do "Casino" (su) diretor do "Casino" (sv) diretor do "Casino" (sw) diretor do "Casino" (sx) diretor do "Casino" (sy) diretor do "Casino" (sz) diretor do "Casino" (ta) diretor do "Casino" (tb) diretor do "Casino" (tc) diretor do "Casino" (td) diretor do "Casino" (te) diretor do "Casino" (tf) diretor do "Casino" (tg) diretor do "Casino" (th) diretor do "Casino" (ti) diretor do "Casino" (tj) diretor do "Casino" (tk) diretor do "Casino" (tl) diretor do "Casino" (tm) diretor do "Casino" (tn) diretor do "Casino" (to) diretor do "Casino" (tp) diretor do "Casino" (tq) diretor do "Casino" (tr) diretor do "Casino" (ts) diretor do "Casino" (tt) diretor do "Casino" (tu) diretor do "Casino" (tv) diretor do "Casino" (tw) diretor do "Casino" (tx) diretor do "Casino" (ty) diretor do "Casino" (tz) diretor do "Casino" (ua) diretor do "Casino" (ub) diretor do "Casino" (uc) diretor do "Casino" (ud) diretor do "Casino" (ue) diretor do "Casino" (uf) diretor do "Casino" (ug) diretor do "Casino" (uh) diretor do "Casino" (ui) diretor do "Casino" (uj) diretor do "Casino" (uk) diretor do "Casino" (ul) diretor do "Casino" (um) diretor do "Casino" (un) diretor do "Casino" (uo) diretor do "Casino" (up) diretor do "Casino" (uq) diretor do "Casino" (ur) diretor do "Casino" (us) diretor do "Casino" (ut) diretor do "Casino" (uu) diretor do "Casino" (uv) diretor do "Casino" (uw) diretor do "Casino" (ux) diretor do "Casino" (uy) diretor do "Casino" (uz) diretor do "Casino" (va) diretor do "Casino" (vb) diretor do "Casino" (vc) diretor do "Casino" (vd) diretor do "Casino" (ve) diretor do "Casino" (vf) diretor do "Casino" (vg) diretor do "Casino" (vh) diretor do "Casino" (vi) diretor do "Casino" (vj) diretor do "Casino" (vk) diretor do "Casino" (vl) diretor do "Casino" (vm) diretor do "Casino" (vn) diretor do "Casino" (vo) diretor do "Casino" (vp) diretor do "Casino" (vq) diretor do "Casino" (vr) diretor do "Casino" (vs) diretor do "Casino" (vt) diretor do "Casino" (vu) diretor do "Casino" (vv) diretor do "Casino" (vw) diretor do "Casino" (vx) diretor do "Casino" (vy) diretor do "Casino" (vz) diretor do "Casino" (wa) diretor do "Casino" (wb) diretor do "Casino" (wc) diretor do "Casino" (wd) diretor do "Casino" (we) diretor do "Casino" (wf) diretor do "Casino" (wg) diretor do "Casino" (wh) diretor do "Casino" (wi) diretor do "Casino" (wj) diretor do "Casino" (wk) diretor do "Casino" (wl) diretor do "Casino" (wm) diretor do "Casino" (wn) diretor do "Casino" (wo) diretor do "Casino" (wp) diretor do "Casino" (wq) diretor do "Casino" (wr) diretor do "Casino" (ws) diretor do "Casino" (wt) diretor do "Casino" (wu) diretor do "Casino" (wv) diretor do "Casino" (ww) diretor do "Casino" (wx) diretor do "Casino" (wy) diretor do "Casino" (wz) diretor do "Casino" (xa) diretor do "Casino" (xb) diretor do "Casino" (xc) diretor do "Casino" (xd) diretor do "Casino" (xe) diretor do "Casino" (xf) diretor do "Casino" (xg) diretor do "Casino" (xh) diretor do "Casino" (xi) diretor do "Casino" (xj) diretor do "Casino" (xk) diretor do "Casino" (xl) diretor do "Casino" (xm) diretor do "Casino" (xn) diretor do "Casino" (xo) diretor do "Casino" (xp) diretor do "Casino" (xq) diretor do "Casino" (xr) diretor do "Casino" (xs) diretor do "Casino" (xt) diretor do "Casino" (xu) diretor do "Casino" (xv) diretor do "Casino" (xw) diretor do "Casino" (xx) diretor do "Casino" (xy) diretor do "Casino" (xz) diretor do "Casino" (ya) diretor do "Casino" (yb) diretor do "Casino" (yc) diretor do "Casino" (yd) diretor do "Casino" (ye) diretor do "Casino" (yf) diretor do "Casino" (yg) diretor do "Casino" (yh) diretor do "Casino" (yi) diretor do "Casino" (yj) diretor do "Casino" (yk) diretor do "Casino" (yl) diretor do "Casino" (ym) diretor do "Casino" (yn) diretor do "Casino" (yo) diretor do "Casino" (yp) diretor do "Casino" (yq) diretor do "Casino" (yr) diretor do "Casino" (ys) diretor do "Casino" (yt) diretor do "Casino" (yu) diretor do "Casino" (yv) diretor do "Casino" (yw) diretor do "Casino" (yx) diretor do "Casino" (yy) diretor do "Casino" (yz) diretor do "Casino" (za) diretor do "Casino" (zb) diretor do "Casino" (zc) diretor do "Casino" (zd) diretor do "Casino" (ze) diretor do "Casino" (zf) diretor do "Casino" (zg) diretor do "Casino" (zh) diretor do "Casino" (zi) diretor do "Casino" (zj) diretor do "Casino" (zk) diretor do "Casino" (zl) diretor do "Casino" (zm) diretor do "Casino" (zn) diretor do "Casino" (zo) diretor do "Casino" (zp) diretor do "Casino" (zq) diretor do "Casino" (zr) diretor do "Casino" (zs) diretor do "Casino" (zt) diretor do "Casino" (zu) diretor do "Casino" (zv) diretor do "Casino" (zw) diretor do "Casino" (zx) diretor do "Casino" (zy) diretor do "Casino" (zz) diretor do "Casino" (aa) diretor do "Casino" (ab) diretor do "Casino" (ac) diretor do "Casino" (ad) diretor do "Casino" (ae) diretor do "Casino" (af) diretor do "Casino" (ag) diretor do "Casino" (ah) diretor do "Casino" (ai) diretor do "Casino" (aj) diretor do "Casino" (ak) diretor do "Casino" (al) diretor do "Casino" (am) diretor do "Casino" (an) diretor do "Casino" (ao) diretor do "Casino" (ap) diretor do "Casino" (aq) diretor do "Casino" (ar) diretor do "Casino" (as) diretor do "Casino" (at) diretor do "Casino" (au) diretor do "Casino" (av) diretor do "Casino" (aw) diretor do "Casino" (ax) diretor do "Casino" (ay) diretor do "Casino" (az) diretor do "Casino" (ba) diretor do "Casino" (bb) diretor do "Casino" (bc) diretor do "Casino" (bd) diretor do "Casino" (be) diretor do "Casino" (bf) diretor do "Casino" (bg) diretor do "Casino" (bh) diretor do "Casino" (bi) diretor do "Casino" (bj) diretor do "Casino" (bk) diretor do "Casino" (bl) diretor do "Casino" (bm) diretor do "Casino" (bn) diretor do "Casino" (bo) diretor do "Casino" (bp) diretor do "Casino" (bq) diretor do "Casino" (br) diretor do "Casino" (bs) diretor do "Casino" (bt) diretor do "Casino" (bu) diretor do "Casino" (bv) diretor do "Casino" (bw) diretor do "Casino" (bx) diretor do "Casino" (by) diretor do "Casino" (bz) diretor do "Casino" (ca) diretor do "Casino" (cb) diretor do "

TEATRO

PARIS — O "Shakespeare Memorial Theatre" de Stratford-on-Avon, fará nova escala em Paris na primavera próxima, durante uma "tournee" de três meses que vai levar ao Continente europeu. Além de Peggy Ashcroft, a superior intérprete de "Antônio e Cleopatra", com Michael Redgrave, os parisienses vão ver, dessa vez, John Gielgud como participante de "Rei Lear" e "Mistério sobre o Nômade".

PARIS — O "Theatre de Paris" vai iniciar os ensaios de seu próximo espetáculo. Trata-se de uma comédia política de Jean-Pierre Coeuret, de seu próprio romance "Le quel est le tonnerre", que obtém este ano o Grande Prêmio de Literatura Política.

CANNES — O Cassino Municipal desta cidade, que acaba de reabrir suas portas, anuncia para dezembro próximo uma série de interessantes espetáculos. Dessa série destaca-se a apresentação de "Les Ballets Brésiliens", nos dias 24 e 25. Entre as outras apresentações, haverá: Recital Samson François, "Les Quatre Verités", de Marcel Aymé, Casa de Boneca, montada por Danielle Delorme; e já em

NOTÍCIAS DA FRANÇA

janeiro, "Ballets e Córós Bascos "Etorki", recital de José Iturbi, a "Casa da Noite", de Witold e um recital A. Cort.

Dessa maneira, o Cassino Municipal festejara artisticamente o Natal e o Ano Novo.

PARIS — Max de Rieux, que acaba de regressar do Brasil, onde montou, com grande êxito, "L'Algon", de Arthur Honegger e Jacques Ibert, tem grandes projetos em mente. O eminente animador vai voltar em 1955 ao Brasil e outros países sul-americanos para apresentar as mais importantes obras líricas francesas. Como se sabe, o repertório lírico francês tem estado ausente da América do Sul, que era um dos seus mais ricos auditórios, valendo com a iniciativa de Max de Rieux seu ressurgimento naquela parte do mundo.

PARIS — Está em junção, levando todas as noites ao teatro grande número de espectadores, na Comédie-Française, uma "reprise" de "Phedre", de Racine. A nova apresentação de uma das obras-primas do teatro francês é feita em "mise-en-scène" de Jean Vernel.



PANORAMA DA VIDA MUSICAL NOS EE. UU.

Poucos são os que têm uma ideia exata do interesse que o norte-americano tem pela música clássica. No entanto, existem, espalhadas por toda a América, todas as vezes de 1911, orquestras sinfônicas que se dedicam à música clássica. Existem 30 companhias líricas permanentes, desde a famosa "Metropolitan Opera Company" a pequenas companhias que trabalham apenas seis ou oito apresentações por ano. O número de concertos, por parte de orquestras sinfônicas, durante a temporada de inverno, em Nova York, as vezes atinge a 10 ou mesmo 12, e muitas vezes chega a mais de 5. Para fazer a cobertura e comentários destas realizações, existem 150 revistas musicais especializadas, 700 críticos musicais e aproximadamente 2 mil escritores sobre assuntos musicais.

Grande parte desse interesse público e composta de estudantes de música, de que existem cerca de vinte milhões, muitos dos quais pertencem a uma das 15 mil orquestras juvenis em atividade nos Estados Unidos.

É costume dizer-se que o ex-parte predileto dos americanos é o jazz, mas, atualmente, enquanto para os jovens de base há o jazz, para os de 15 milhões de espectadores, as bilheterias dos concertos clássicos chegam a atrair 35 milhões de ouvintes, no mesmo período, e a receita atinge cerca de 50 milhões de dólares, o mesmo que os jazz de base há apenas 10 milhões.

Considerada como uma indústria, a apresentação, distribuição, manufatura de material e ensino relacionado com a música clássica, figura entre as dez principais indústrias americanas em extensão de negócios. Calcula-se que, em um ano, cerca de 10 milhões de dólares são gastos no ensino da música.

PETER VON DICK
O famoso dançarino alemão Peter Von Dick escreveu na Ópera de Paris, Peter Von Dick deu uma a u d i e a o-representação, que teve notável êxito. Ao que se anuncia, o Administrador dos teatros líricos nacionais pretende contratar Von Dick como primeiro dançarino da Academia Nacional de Dança.

Times", e o rei. Portanto, após o "batismo" da crítica nova-iorquina, o artista torna-se parte de uma organização concertística, que lhe organiza excursões, publicidade. Este sistema tem sido acerbamente criticado, tendo em vista principalmente o fato de que contribui para a estandarização da vida musical americana, deixando o controle desta em mãos de alguns astutos, mas não infalíveis, homens de negócios. No entanto, é justo que se diga que a organização concertística como uma instituição americana contribuiu enormemente para o interesse que o dia a música clássica.

(Da revista "Life").

ADIADO O ESPETÁCULO DE HOJE
Por motivo de ordem técnica, a segunda das três recitas cumulativas da série a cargo do Corpo de Balé do Teatro Municipal, que estava anunciada para hoje, sábado, fica adiada para o próximo dia 26, sexta-feira.

"BALLET" EM VESPERAL
A série de espetáculos de balé terá sua segunda recita, em vespéral extraordinária, amanhã, domingo, às 16 horas, no Teatro Municipal, com o mesmo programa da estreia, ou seja: "Proteu", com música de Debussy, "Paquita", de Minkus, "Pedro e o Lobo", de Prokofiev, e "O Espantalho", de Mignone.

BOITES

VOGUE
A BOITE exclusiva da sociedade carioca
LOUIS COLE animando
Também a mais perfeita organização para todos os generos de festas em sua casa
No 1.º andar O CLUBE DO CINEMA.
O bar que reúne o mundo artístico
TELEFONE — 57-1881

DIVIRTA-SE NA BOITE BAR
CIRO'S
MUSICA E DANCA
ALBERTO CASTEL
BANDONEON
R. DUVIVIER 49C
TEL 37-1191
ARMANDO RIBEIRO
PIANISTA
CANTOR
COPACABANA
POSTO 2

Bequir
BOITE
DO HOTEL GLOBA
4.º MÊS DE GRANDE SUCESSO O SHOW

NO PAIS DOS CADILLACS
DE SILVEIRA SAMPAIO - MUSICA DE GUNO MORATIS
A PARTIR DAS 21.30 JANTAR, DANÇANTE A LA CARTE
AS 23.30

O Bar Mais Elegante de Copacabana
La Ronde
Direção de EMILIA LIMA
Cantoras MARA SILVA e MARIA LUIZA
Ao Violão OTACILIO AMARAL
3.º MES DE GRANDE SUCESSO DO CANTOR
SERGE RODE, a revelação da canção francesa
R. RODOLFO DANTAS, 91 - RESERVAS: 57-6875

BOITE LE GOURMET
AR CONDICIONADO
GERMANO "O MENGÓ"
ANIMANDO E APRESENTANDO
ESTHER TARCITANO
De 21.30 às 5.00 da madrugada
AV. COPACABANA, 1241 (Galeria Alaska) — Telefone: 27-7485 (Em frente do Teatro Follies)

NIGHT AND DAY
A BOITE DOS ASTROS
Apresenta todas as noites e as sextas-feiras no CHA DANÇANTE o sensacional "show" fantasia de Luiz Iglesias
"Inflação de Mulheres"
Com Consuelo Leandro, Janete Jane, Virginia Noronha, Ruth Andrey, Maria Teresa, Manuel Vieira, Evilozio Marçal, Waldir Maia, Judy Clair, Serge Daguillos e 30 lindas bailarinas
RESERVAS: 42-7119 e 32-9863

Móveis e Tapeçaria "SUCESSO"
ATENÇÃO NOIVOS! ATENÇÃO MORADORES DA ZONA NORTE! — OS MAIS FINOS MÓVEIS PELOS MENORES PREÇOS
Dormitório folheado com 6 peças a partir de 2.800,00
Dormitório rústico com 6 peças a partir de 4.500,00
Sala de jantar rústica com 10 peças a partir de 6.000,00
Dormitório chipandale com 6 peças a partir de 12.000,00
FACILITA-SE O PAGAMENTO
MÓVEIS E TAPETAÇARIA SUCESSO
Av. Braz de Pina, 734-A — Tel.: 30-2302

AGUARDEM
A COLHEITA de G. Nikolaje
AMOR E TRABALHO NA RUSSIA DE HOJE

Limpeza de caixas d'água
Reservatórios d'água sujos representam perigo para a saúde. Mande limpar suas caixas, qualquer que seja o tamanho, por processo moderno e eficiente. Garantia dos serviços HYDRO SANEADORA — Tels.: 52-3358 e 22-1837.

TIJUCA — ESQ. HAD. LOBO
Vendo aptos. de frente, com saleta, sala, 3 quartos, banheiro completo e dep. empregadas, área com tanque, etc. Entradas de Cr\$ 150.000,00, e o restante financiados em 6 anos. Ver diariamente de 3 a 5 horas na travessa São Vicente, 40 — Tels.: 52-8841 e 22-5949.

Ultima Hora

EXPEDIENTE
Av. Pres. Vargas, 1985 — Rio de Janeiro
ED. ULTIMA HORA S. A.
ULTIMA HORA — RIO
Fundador: SAMUEL WAINER
Diretor-Presidente: DANTON COELHO
Diretor Vices-Presidente: OSCAR PEDROSA MORTA
Diretor-Superintendente: L. F. BOGAYUVA CUNHA
Diretor-Responsável: DANTON COELHO
Tels.: 41-2936 (Rde Interna)
Endereço Telegrafico: ULTIMORA
FILIAL EM S. PAULO
Gerente Geral: MARIO HEREDIA
Assinaturas: D. F. Int. Anual Cr\$ 600,00 700,00
Número avulso: Semestral Cr\$ 800,00 400,00
Trimestral Cr\$ 140,00 240,00
De dia Cr\$ 2,00
Atrasado Cr\$ 1,00

EDITORIA "ULTIMA HORA" S. A.

Assembleia Geral Extraordinária
Ficam, pelo presente, convocados os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de novembro, às 15 horas, na sede social, na Av. Presidente Vargas n.º 1985, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos e de aumento do capital social, de trinta milhões de cruzeiros, para setenta e cinco milhões de cruzeiros, dos quais vinte milhões de cruzeiros em ações preferenciais, sem direito de voto, proposta que tem parecer favorável do Conselho Fiscal e, ainda, trata de demais assuntos de interesse social.
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1954.
DANTON COELHO
Diretor-Presidente
LUIZ FERNANDO BOCAUVA CUNHA
Diretor-Superintendente

DIA DA BANDEIRA

Idado o Pavilhão Nacional Num Mastro de 19 Metros
Realizou-se na manhã de ontem, na Praça da Bandeira, por iniciativa da Prefeitura do Distrito Federal e com a colaboração das Forças Armadas, uma solenidade comemorativa do "Dia da Bandeira" que hoje transcorre.
A cerimônia, que teve o comparecimento do Presidente Café Filho, contou com a participação de contingentes do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e da Polícia Militar, assim como da Banda Marcial dos Fuzileiros e das Bandas do Batalhão de Guardas, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Escola de Aeronáutica e da Polícia Municipal.
O hasteamento solene do pavilhão nacional foi feito às 9 horas no mastro de 19 metros de altura, especialmente montado para a solenidade. Oitocentas alunas do Instituto de Educação, sob a regência da Professora Marília de Araújo, entoaram, acompanhadas pelas Bandas do Corpo de Bombeiros e Municipal, o Hino à Bandeira e o Hino Nacional.
Além do Presidente Café Filho, compareceram Ministros de Estado, Chefes Militares, Secretários da Prefeitura e outras autoridades.

Dr. José de Albuquerque
Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
RUA DO ROSARIO, 98
De 13 às 18 horas

CANTINA
Ciccillo
COZINHA TIPICA ITALIANA
CHURRASCARIA-PIZZARIA
ESPECIALIDADE EM MASSAS
RUA SOUZA LIMA N.º 48 TEL. 47-6161 POSTO 6 COPACABANA

CAMPO GRANDE
Casa com 3 quartos, sala, terraço e grande terreno, azulejos na cozinha e banheiro, a 3 minutos de ônibus da estação, estrada asfaltada, escola na mesma vila, Aluguel Cr\$ 1.200,00. Exige-se fiador. Informações com o Sr. Vieira, Rua Alberto Morais, 536 ou pelo tel. 27-1899, depois das 19 horas.

Teatro

Teatro Serrador
Renata FRONZI
Cesar LADEIRA
BRASIL TRÊS MIL
COM ARMANDO COUETO
DE C. LADEIRA e H. BARBOSA
Hoje, às 16, às 20 e 22 horas

OS ARTISTAS UNIDOS
Um Cravo na Capela
MORINEAU
HOJE, às 16, às 20 e 22 horas — ÚLTIMOS DIAS
A seguir: "NINA" de Roussin — o mesmo autor de "A Cegonha se Diverte"

TEATRO DULCINA
AR REFRIGERADO PERFEITO — TEL.: 32-5817
HOJE — Vespéral às 16 horas e à noite às 21 horas
Será indigno apaixonar-se uma mulher pelo próprio pai de seu filho?
DULCINA E ODILON
na maior comédia de JORACY CAMARGO
"FIGUEIRA DO INFERNO"
(Símbolo da esterilidade)
Com JORGE DINIZ — DARY
REIS — GENY BORGES — Direção de DULCINA
(Proibido até 18 anos)

ILCO RIBEIRO
MAS MUITO MESMO
IVANA MORBERT
DINA NOVA
ANKITO
Imp. até 18 anos — Bilhetes à venda com uma semana de antecedência

Teatro do Bosso
Silveira SAMPAIO
VIRTUDE
CIRCUNSTANCIA
TEÓFILO VASCONCELOS
HOJE, às 20 e 22 horas

TEATRO TBCC
"INIMIGOS ÍNTIMOS"
Comédia em 3 atos
De Barillet e Grédy — Tra. de R. Alvim e M. da Silva
com CACILDA BECKER — PAULO AUTRAN — Célia Biar, Fredi Kleemann, Carlos Vergueiro e Célia Helena. Dir. original: LUCIANO SALCE
Dir. remonte ADOLFO CELI
TEATRO GINÁSTICO
AR CONDICIONADO PERFEITO
RESERVAS: Telefone 42-4090
HOJE, às 16, às 20 e 22.30 horas

TEATRO GINÁSTICO
DIA 24, AVANT-PREMIERE AS 21 HORAS
Para os assinantes (5.ª recita de assinatura) e para o público em geral
Os assinantes que não possam vir à estréia, podem trocar seus ingressos, avisando 48 horas antes
Seis Personagens à Procura de um Autor
de Luigi Pirandello
Direção geral de ADOLFO CELI com CACILDA BECKER — LUIZ LINHARES — PAULO AUTRAN
Bilhetes à venda a partir das 10 horas da manhã
Reservas: 42-4090

DINHEIRO — HIPOTECA
EMPRESTA-SE sobre prédios, bem localizados, desde 100 MIL CRUZEIROS para cima, NEGÓCIO RÁPIDO. Tratar à Rua Ramalho Ortigão, 9, 2.º and., sala 4, com JULIO das 12 às 18 hs.

DR. ALBERTO R. ISRAEL
DIABETE — OBESIDADE E MAGREZA
REGIMENS ALIMENTARES
CONSULTAS: Rua Mexico, 41 — Sala 1.404
Diariamente das 3 às 7 horas
Residência: Telefone: 25-8689

IMOVEIS MAL ALUGADOS
Compro Vilas ou Edifícios
Mesmo dando pouco renda, compro vilas ou edifícios de apartamentos. Edif. Darke — Conj. 1.627 — Telefones: 52-8841 e 22-5949.

Hoje, como em todos os sábados, você não deve perder o sensacional PROGRAMA CARLOS HENRIQUE em que, no meio de um fabuloso "cast" artístico, são feitos os sorteios dos Concursos



Premios Para Toda a Família Patrocinados Por ULTIMA HORA e Rádio Mayrink Veiga

No sensacional desfile de astros de hoje, das 12 às 15 horas, Aggela Maria, Ester de Abreu, Ruth Barros, Mirzo Barroso, Dalva de Andrade, José Ribamar, Martha Janette, Ademil de Fonseca, Linda Maria, Valtir Damasceno, Trio de Ouro, Virginia Lane, Alvarenga e Ranchinho II, Julinha Silva, Carmem Costa, Nora Ney, Carlos Galhardo, Lana Bittencourt, Trio Irakitan, Hélio Chaves e Claudete Soares.

Durante o grande desfile de astros os sorteios da Série "M" de "Prêmios para toda a família", com cinco notáveis prêmios para os leitores de ULTIMA HORA, inclusive um terreno!
Locutor: ISAAC ZALTMAN
Diretor Artístico — JAIR TAUMATURGO
CHEGUEM BEM CEDO PARA CONSEGUIR LUGAR E SAIBAM QUE O AUDITÓRIO DA MAYRINK VEIGA E TERREO!

Divirtam-se, sintonizando na frequência dos 1.220 Kcs. da Mayrink, acompanhem os sorteios e segunda-feira venham apanhar seus prêmios em ULTIMA HORA

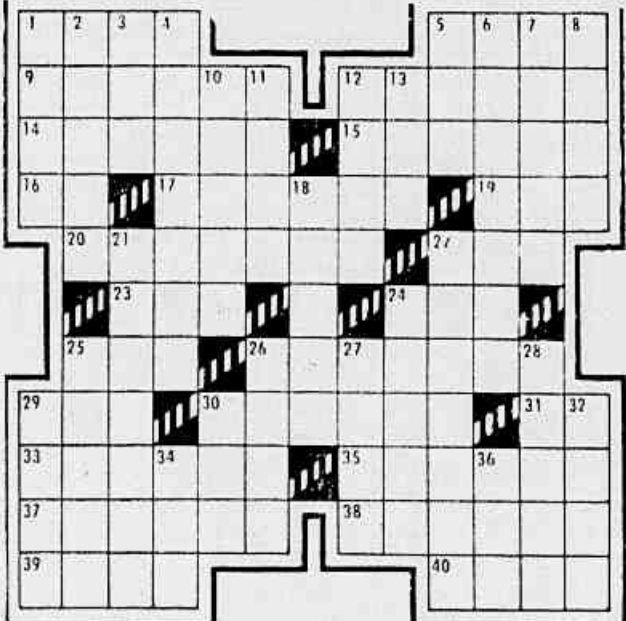
R. PORTELLA
apresenta:

Cantinho dos Sabichões

RESPOSTA DO NUMERO ANTERIOR

PC — HOR.: vaca —
velar — anais — fita —
rir — abocar — amasio —
era — oco — Maj —
tal — leo — ate —
abolir — curare — aso —
eter — mirim —
musas — rasa, VERT.:
vara — amano — ca-
racteres — al — ef —
heenciar — atar —
rara — sal — bom —
sou — alo — lar — oais —
aem — tutu — hem —
Roma — ara — if.

SE SABE, RESPON-
DA: 1 — 47 metros; 2 —
Ghiptografia; 3 — Pogo-
nopoide; 4 — Coma; 5 —
Diamante.



CURIOSIDADES

- Os primitivos habitantes do Salvador, a República Centro-Americana, foram os Tipiles, que pertenciam a raça nahua. Eram, diz o historiador Olmedo, imigrantes astecas, que se estabeleceram antes da chegada dos conquistadores espanhóis.
- A construção da catedral de Milão, uma das maravilhas arquitetônicas do mundo, foi iniciada em 1386 e só foi concluída em 1815. Uma das maiores riquezas dessa catedral são as suas 4.000 estátuas.
- Vitor Hugo apresentou-se quatro vezes como candidato à Academia Francesa: na 1.ª foi derrotado pelo historiador Miquet; na 2.ª, em 1836, pelo jornalista Dupaty; na 3.ª, por Florens e finalmente a 7 de janeiro de 1841, Hugo foi eleito, vencendo o outro candidato que era o "vaudevilhista" Ancelet.

PALAVRAS CRUZADAS N. 954

HORIZONTAIS:

- Almofariz.
- Querido.
- Afastar, desprezar.
- Discutir (uma questão) com veemência.
- Desgastada com lima.
- Cidade da Colômbia.
- Diz-se do homem muito rico.
- Dez vezes cem.
- Respeitada.
- Corrente d'água.
- Viagem, jornada.
- O mesmo que por.
- Divisão de uma peça teatral.
- Opinião.
- Ovário dos peixes.
- Esbelto.
- Magnetismo, pestosa (teoria).
- Planície deserta.
- Aquela que é leprosa.
- Pregador.
- Expor ao ar.
- Mulher formosa.
- Rasteiro, plano.

VERTICAIS:

- Título obtido em escola superior ao se completar o curso.
- Norma; preceito.
- Naquele lugar.
- Erudito; literato.
- Dez vezes dez.
- Diapáso.
- Aparelho receptor.
- Verbal.
- Instrumento de sopro.
- Cofre.
- Argola.
- Caritativo; devoto.
- Deixar para outro dia.
- Instrumento de cordas, semelhante à lira (pl.).
- Cover de novo.
- Tristeza, desgosto.
- Avarento.
- Mais mau.
- Pequeno passaro.
- Do verbo rir.
- Ser contrário.
- Patrão, senhor.
- Tronco de árvore abatida.
- Nome p. feminino.
- Exercer ação sobre.

Sua Lágrima de Amor

Se você gosta de alguém; se não gosta de ninguém; se é feliz ou infeliz no amor — escreva para Suzana Flag. A jornalista de Flaga, "Meu Destino é Pecar" escreverá, todos os dias, em ULTIMA HORA, respondendo às nossas cartas, de todas as idades e condições sociais. Suzana Flag estará sempre disposta a atender à mulher enamorada e dar-lhe a palavra justa, amiga e esclarecedora. O conselho sábio que poderá decidir a sua crise sentimental. As cartas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Suzana Flag — Coluna SUA LÁGRIMA DE AMOR — Redação de ULTIMA HORA — Avenida Presidente Vargas, Rio. Lciani, a seguir, as palavras de Suzana Flag para SUA LÁGRIMA DE AMOR.



A PAIXÃO QUE NÃO MORREU

CLEMILDA, Paraná — Na sua carta, você conta que, desde garotinha, sonhava com um amor imortal. E mais: você chegava a desejar um sentimento que continuasse para além da vida, que continuasse para além da morte. Em casa, sua mãe, suas irmãs faziam espanto: — "Você não vê que é impossível? Não percebe que tudo acaba?" Você replicava: — "Em absoluto! Acaba por que?" E repetia, com essa certeza que têm os fanáticos do amor: — "O amor não acaba!" Pois bem. Um dia, você conhece o homem que deveria marcar seu espírito, para sempre. A espontaneidade do seu sentimento foi irresistível. E, mais do que nunca, você desejou um sentimento duramente infinito. Ele era um homem bom, nobre, terço, prostrou-se, diante de você, em adoração. Suas angústias, suas coiceiras, quando a encontravam, faziam a pergunta alegre, a pergunta irônica: — "Como vai seu amor imortal?" Você respondia no mesmo tom: — "Vai cada vez mais cada vez!" Veio o noivado e, depois, o casamento. Sua história matrimonial foi, em resumo, assim: — cada dia ou cada noite tinha a doçura, a violência, a paz da primeira. No fim de três anos de um lanceante felicidade, perguntavam: — "Quanto tempo durou sua lua de mel?" Você não sabia que explicar que a sua lua de mel continuava e que não acabaria nunca. Os casais conhecidos, já envenenados pelo tédio, diziam: — "Não acredite! Conversa tua!" E, de fato, quantas mulheres, quantos homens conheceram, no mundo, a eterna lua de mel? Até que, um dia, seu marido vai viajar de um Estado a outro Estado. Deixa passar, ausente, uma semana, no máximo. Todavia, o beijo de vocês, no aeroporto, foi, na verdade, o último. Pois o avião explodiu no ar e todos passaram carbonizados e tripulantes, inclusive seu bem-amado, morreram carbonizados. Levava, na ocasião, um filme com o seguinte título: — "Até que a morte nos separe!" Você, no seu desespero repetia: "Nem a morte será a separação!" Os parentes, os amigos procuravam convencê-la: — "Você precisa se conformar!" Ao que você replicava, enfurecida, — "Nunca!" E, na verdade, o seu orgulho, a sua vaidade, é esta dor que não cessa, que se renova todos os dias, que representa para você uma crucificação cotidiana. Você não deseja outra coisa senão este sofrer. Você vive para a nostalgia do que morreu.

Passaram-se dois anos. Ninguém entende tanta fidelidade a um morto. Ele morreu. É verdade. Mas você o ama ainda! Ou, por outra: — você o ama mais do que nunca. Então, você me escreve: — "Estarei certa? Estarei errada?" A meu ver, certíssima. E, com efeito, os mortos são geralmente esquecidos, e quase sempre, substituídos. Mas se não acontecem assim com seu marido, como discutir com um sentimento profundo, definitivo? Por outro lado, eu não a considero infeliz. E não importa o crepe severo e incansável que envolve toda a sua vida. Você deve ser invejada por que, na sua experiência terrena, teve o privilégio de amar para sempre, de amar para além da vida e para além da morte.

Ultima Hora a moda e o lar

A B C DOMESTICO SEJA ELEGANTE

AS ESPONJAS de borracha, devem ser lavadas pelo menos uma vez ao mês, mergulhando-as numa solução de água e amoníaco (basta uma colher de amoníaco, para meio litro de água), a qual eliminará toda a viscosidade.

BOA medida de precaução, é deixar sempre bastante tecido para dentro, ao se cortar um vestido. É muito comum, termos que reformar uma peça qualquer do nosso vestuário e estas sobras de fazenda são de grande utilidade.

CASO sua pele tenha um tom rosado natural, evita usar um pó de arroz também rosado, se quiser ficar no seu melhor. Experimente um tom creme. Sendo a tonalidade da pele cor de marfim, tente um pó cor péssago, a fim de dar à epiderme uma coloração mais quente e delicada. Só então se a pele for terrrosa, é que se deve usar pó de cor rosa, forte. — (APLA)



ELES & ELAS

A MULHER PERDE SEU ENTÃO EM OITO OCASIÕES DIVERSAS



considerava todas as mulheres encantadoras, a não ser que as mesmas estivessem pondo o dedo no nariz ou tomando um banho de creosoto. Agora no entanto, eles encontram cada menos de oito ocasiões distintas, em que elas não lhes agradam.

Prestem bem atenção meninas! As mulheres perdem todos os seus atrativos para os homens, quando... está fazendo permanente ou tem a cara chela de cremes, num instituto de beleza qualquer.

... passa baton em público;

... tem as meias frouxas ou reviradas;

... anda de cigarro na boca e deixa o dependurado nos lábios;

... sacode e grita com a criança;

... fala alto no bar;

... quer abrir caminho na multidão, passando na frente de quem custar;

Estes oito itens são oficiais, pois ainda devem haver outros. Mas não pense que são só as mulheres que desagradam. Os homens também têm seus momentos errantes, em que as suas atitudes provocam uma fuga imediata.

NEGRITA EM CAMISA

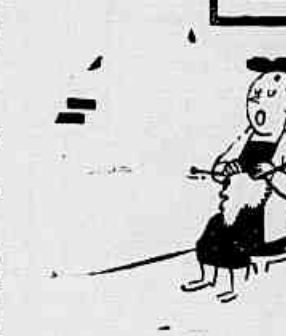
Fica deliciosa esta sobremesa, além de ser muito original. Porque você não faz uma surpresa à família na próxima refeição, em que o dia estiver quente?

INGREDIENTES:
200 grs. de chocolate;
5 ovos;
3 colheres de sopa de açúcar moído;

MANEIRA DE FAZER:

- Derreta o chocolate em banho-maria, adicionando-lhe em seguida as gemas dos ovos e o açúcar. Trabalhe bem na mistura. Junte então a manteiga e continue a mexer bem. Finalmente, misture as claras que devem estar batidas a ponto de neve.
- Derrame a mistura assim preparada numa forma desmontável, e leve-a à geladeira durante três horas. Logo depois de ser retirado o molde, adorne a "negrita" com creme Chantilly ou com uma colher de leite e suapros ao redor.

"MELÃO"...



Trago-lhe um pequeno presente, minha querida! Feche os olhos e abra a boca!

PASTELÃO ESPECIAL DE MILHO VERDE

O milho verde, além de ser delicioso, também tem um completo poder de nutrição e por isso é muito procurado. Com poucas calorias você poderá pre-

parar um prato que é uma verdadeira gostosura!

INGREDIENTES:

- De antemão, prepare um picadinho de carne de 2/4 quilos.
- carne
2 cebolas,
2 tomates picados,
Sal, pimenta, etc., tudo frito em manteiga e azeite.
Outros ingredientes: 20 milho-verdes, bem moídos,
3 colheres de sobremesa de açúcar, sal a gosto,
2 ovos — 200 gramas de manteiga e 1 e meia xícara grande de farinha de trigo,
1 colher de sopa de fermento.
- MANEIRA DE FAZER:
1 — Depois do picadinho preparado, rale os milho-verdes. Numa vasilha apropriada misture a manteiga, sal e açúcar, batendo até que vire uma massa homogênea. Em seguida adicione o milho e continue batendo durante muito tempo.
- 2 — A parte, misture a farinha, o fermento e mais um pouco de sal e aos poucos vá juntando esta mistura às gemas batidas. Bata as claras à ponto de neve, adicionando-as à massa. Por último, junte o milho ralado e cru.
- 3 — Numa travessa de forno amantiguada, ponha um pouquinho desta mistura e por cima da mesma coloque o picadinho quente, cobrindo tudo com o resto da massa. Leve à forno quente durante mais de meia hora.
- Nota: Se ao ralar o milho, este ficar um pouco seco, pode adicionar-lhe um pouco de leite frio. Pode-se diminuir a quantidade de milho, para as pessoas que não suportam na comida.

DÓCE DE LARANJA DA TERRA

Falamos em doce de laranja e já as donas de casa ficam logo assustadas, pensando naqueles processos todos complicados de dias e dias que usavam nossa avó. Este doce no entanto, pode fazer sem medo, por que é muito fácil de preparar, econômico além de muito gostoso.

INGREDIENTES:

- 8 laranjas da terra,
3 quilos de açúcar,
20 alencas de água (das de chá).
- MANEIRA DE FAZER:
1 — Lave as laranjas, cortando-as em quatro e tirando-lhes as sementes as quais se guardam. Os quartos de laranja, corte em tirinhas com polpa e tudo (se não as quiser muito amargas, lave-as em várias águas). Deixe-as de molho em água em 18 xicaras de água que sobram, coque as sementes que devem ficar de molho, também 24 horas.
- 2 — Passadas as 24 horas, misture a água em que estão de molho as sementes às laranjas. Deixe ferver até que estas últimas estejam bem macias e coadas. Adicione-lhes o açúcar e deixe ferver outra vez, até tomar o devido ponto.

EMPADAS RÁPIDAS

Estas empadinhas constituem ótimo prato para figurar em qualquer buffet de aniversário ou mesmo nas refeições comuns de piqueniques, viagens, etc.

INGREDIENTES:

- 3 xicaras de farinha;
1 colherinha de fermento em pó (das de chá);
1 xícara de leite morno com um pouquinho de sal;
1 e meia xícara de gordura morna;
1 colher de sopa de azeite; meia xícara de vinagre.
- MANEIRA DE FAZER:
1 — Misture a farinha com o fermento em pó, em seguida junte o leite com o azeite, vinagre e gordura. Misture tudo estes ingredientes, amassando bem.
- 2 — Estire a massa obtida em cima da mesa, corte as empadas, recheando-as em seguida com queijo fresco. Dobre-as e frite-as rapidamente.

os filhos imitam os pais

Tanto no mundo das criaturas humanas como no mundo dos refrigerantes.

Poi isso, todos continuam preferindo.



GUARANA

Caçula

ANTARCTICA

Senhoras e senhoritas

Professora de Corte e Costura ensina um Curso prático de 10 aulas, o domicílio. Na primeira aula, já corta na fazenda. — Telefone: 45-6552.

HEMORROIDAS
INTESTINOS—ÂNUS E RETO
Dr. Pery Correia Lima
Do Hospital Getúlio Vargas
RUA EDMUNDO, 556, sob. — (esq. de Alvaro Miranda)
Das 17 às 19 horas — Tel.: 29-2154 — (Pilarés)

TIJUCA

VENDE-SE terrenos, medindo de frente, 31 — 15 — 22 e outros lotes bem localizados, grande extensão de fundos, valor, pessoalmente, à Rua Ramalho Ortigão, 9 — 2.º andar — Sala 4, com JÚLIO das 12 às 18 horas

DISCOS USADOS
COMPRO E VENDO PERFEITOS
A Feira Dos Discos

A caso que melhor paga, e mais barato vende. Atendo à domicílio. Provisoriamente à Rua S. José, 67. Depois do dia 15 de outubro, estamos na Rua Buenos Aires, 229 — Tel. 42-2577, esq. de Av. Passos. Antigos e Modernos — Populares e Clássicos

MOBÍLIA RÚSTICA AUTÊNTICA

Vende-se autêntica mobília rústica completa, incluindo uma rádio-eletrônica. Tratar com urgência pelo telefone 25-9150.

Regresse ao lar levando um exemplar da

REVISTA DO GLOBO

DECLARA O CHEFE DE POLÍCIA AO PRESIDENTE DO JOCKEY CLUB BRASILEIRO QUE POSSUI UM PLANO PERFEITO PARA ACABAR COM OS "BOOKMAKERS" NESTA CIDADE! (Leia na Página de Turfe)

Peixoto de Castro Responde à Entrevista do Gen. Amaral



"Pediram-me, Amigos Diletos, Que Não Respondesse a Essa Entrevista. Lamento Não Poder Atendê-los. Responderia, Ainda Que o Contraditor Fosse o Sr. Presidente da República" — O Veterinário Indicado Pelo Diretor da Remonta Não Está Indene de Parcialidade e Suspensão Para Julgar os Potros de Criadores, Dos Quais Recebe Remuneração Mensal — (Leia na Página de Turfe Deste Caderno)

Mariano Sales, o eficiente treinador de Fanfan, considera "barbada" a sua pupila. Teme apenas o peso excessivo, mas acha que ela suportará bem a sobrecarga, como já o fez uma vez.

O sorridente bridião chileno que pilotará Pirueta acha que o Mariano está muito tranquilo. Mas depois do pôr do sol, as coisas poderão sorrir para o Ernani de Freitas.



Peixoto de Castro Júnior demorou a responder a entrevista do Diretor da Remonta do Exército, para atender a amigos. Mas, dominado por seu espírito de lutador, veio a público através de sensacional carta.

FANFAN É BARBADA!

Ultima Hora
PREÇO DO EXEMPLAR 7 CRUZEIROS

ANO IV ★ RIO, 20-11-1954 ★ N. 1.052



O Treinador Mariano Sales, em Sensacional Declaração a **ULTIMA HORA** afirma que o maior inimigo de sua pupila é o Pêso — Trabalhou 134" a Volta Fechada, Com a Pista em Mau Estado — Como já Venceu Com 64 Quilos, Acredita o Popular "Entrepreneur" que a Valente Eguinha Nacional Passa Vitorioso Novamente

FANFAN é barbada! — disse o Sr. Mariano Sales, o simpático e eficiente treinador da "Stud Glover Baitos". E foi explicando a

reporter que, em sua última volta fechada em 134" cravados. — "E tenho muita fé em que Fanfan se laureie, mas uma vez, apesar de ser o peso elevado o seu mais sério inimigo. Entretanto já a vi vencedora diante das águas, carregando 64 quilos! Minha confiança na filha de Guacurú se justifica, não só diante de suas reais qualidades, como ainda porque já suportou, com brilho 64 quilos, e também porque já se impôs a Bomba H e Pirueta, entre outras que amanhã vão com ela correr, carregando 64 quilos! Acho que Backlash é o rival mais perigoso. Sei que o Tripodi deposita muita esperança em sua pupila, mas acho que vai ser duro ganhar da minha. Pode ter certeza de que a considero barbada. Tenho em muito boa conta e seu estado é o melhor possível. Se chover, como está parecendo, então Fanfan renderá mais, pois é sabido que tem molhada predileção pela chuva. Foi mesmo em pista normal que suportou com tanta galhardia um peso excessivo que a muitos pareceu tirar-lhe toda a "chance" de vitória."

Tivemos ocasião de falar com Mariano Sales, de Francisco Irigoyen, que será o piloto da filha do famoso ganhador da Patenda Santa Angela.

— "Irigoyen conhece bastante a sua pilotada e será, para mim e para os turfistas, um desempenho, uma garantia da boa "performance" da valente água. É um grande piloto, excelente no cálculo dos percursos, especialmente os mais alentados. Muito seguro nos finais, acho que será 100 por cento contribuinte para o que declarei, que Fanfan é de fato uma barbada."

Apesar de Fanfan ser considerada barbada pelo Mariano Sales, o bridião chileno Ornato, do Ulla veio ao nosso grupo para avisar ao repórter e ao treinador do "Stud Glover Baitos" que a Pirueta vai correr muito, e que não confiamos tanto no triunfo quando a sua pilotada se apresenta em excelente estado e com muita disposição para vencer os 2.000 metros de amanhã. Sorindo o famoso sorriso o chileno ainda concluiu:

— "Que Fanfan se cuide durante a carreira, porque não somente Backlash é sério rival, Pirueta também está no par, eu garanto!"

Fan Fan, valente defensora das cores do "Glover Baitos" vai novamente à pista concedendo vantagens às suas rivais. Suportará novamente a sobrecarga do "handicap" a briosa filha de Guacurú?

Francisco "Panchito" Irigoyen será uma garantia na direção da faviola do Grande Prêmio de amanhã. Fanfan contará com um grande piloto para vencer suas adversárias. Bom calculista, esdrúxulo no final, Irigoyen poderá levar ao espelho a defensora da jaqueta verde e branca, para mais um conquistador triunfo. Irigoyen e, na Gávea, além de bom jockey, o campeão da simpatia.

NARRATIVA Final WILSON DO NASCIMENTO

COM A PALAVRA A POLÍCIA



Honrou-nos, sobretudo, a entrevista concedida pelo eminente brasileiro Oswaldo Araújo, falando dos riscos da desmoralização do urfe e também, analisando a atuação da assombrosa de **ULTIMA HORA** no combate aos tribuladores do "esporte dos reis", carioca. Ninguém poderá negar a importância do pronunciamento do ilustre homem público e, hoje, podemos dizer, apoiado, integralmente, pelas mais importantes personalidades do mundo turfístico. As felicitações que **ULTIMA HORA** tem recebido são uma prova eloquente do acerto com que se vem conduzindo. O que, no entanto, à esta altura dos acontecimentos, é falar novamente da ação dos "gangsters" do urfe e lembrar a quem de direito a responsabilidade que tem no caso. O crime foi caracterizado perfeitamente e para completar o nosso trabalho jornalístico faltaria, tão somente, uma crítica ao famoso Timbaúba, comentarista especializado no assunto. O Jockey Club, pela sua Comissão de Corridos, investigou o suborno do jockey Daniel Pinto da Silva. E o inquérito teve um feliz desfecho — único talvez na história das corridas de cavalos no Brasil — já que os depoimentos prestados pelos profissionais envolvidos esclareceram grande parte da atividade ilegal. **ULTIMA HORA** publicou tudo, inclusive a fotografia e a ficha policial do acusado. Que falta agora? Que o sr. coronel Mezezes Cortes, Chefe de Polícia, determine a abertura do inquérito policial, completando com os elementos próprios do D.F.S.P. as investigações particulares do Jockey Club. Ao que estamos informados, o Chefe de Polícia prometeu agir severamente. Por que não o faz, então?